

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA—N. 20

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos n.ºs 3.908 e 3.909, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 29 de dezembro do anno findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Expediente de 16 e 23 do corrente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 19 e 21 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria—Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha—Expediente de 12 a 15 do corrente.

Ministerio da Guerra—Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requerimentos despachados da Directoria Geral da Contabilidade—Portarias de 23—Expediente de 21 e 23 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria—Portaria e expediente de 23 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes, na Capital Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Mercantila Brasileira—Acta da Companhia Centros Pastoris do Brazil—Acta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.3.908—DE 21 DE JANEIRO DE 1901

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 181\$127, para liquidação da indemnização devida ao Dr. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 18 de dezembro de 1899.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no decreto legislativo n.º 686, de 10 de setembro de 1900, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n.º 2, lettra c, do decreto n.º 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e sete réis (181\$127), para occorrer ao pagamento devido ao Dr. João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, nos termos do accordo firmado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 31 de março do anno passado, pelo qual ficou reduzida aquella importancia a de duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete réis (252\$427), de principal e custas que a Fazenda Federal foi condemnada a pagar-lhe, em virtude do accordo do Supremo

Tribunal Federal de 18 de dezembro de 1899, na acção intentada pelo mesmo doutor, para ser indemnizado, não só da importancia de dois bilhetes de ida e volta entre a estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil e a de Bacellar, trecho da Estrada de Ferro Leopoldina, como tambem das despesas e dos danos e prejuizos resultantes da viagem que empreendeu, a 29 de março de 1896, mas não concluiu por estar então interrompido o transitio do moncionado ramal da Estrada de Ferro Leopoldina.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Martinho.

DECRETO N.3.909—DE 21 DE JANEIRO DE 1901

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 53:950\$, supplementar á verba «Recebedoria da Capital Federal» no exercicio de 1900.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 41, n.º 1, da lei n.º 652, de 23 de novembro de 1899, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de accordo com o art. 2º, § 2º, n.º 2, lettra c do decreto legislativo n.º 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de cincoenta e tres contos novecentos e cincoenta mil réis (53:950\$), supplementar á verba 8ª do art. 43 da lei n.º 652, de 23 de novembro de 1899, para occorrer ao pagamento do porcentagens que competem aos empregados da Recebedoria da Capital Federal.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Martinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de dezembro de 1900, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Taquary

7ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel João de Moraes Pereira.

Estado-maior—Capitães assistentes, João Candido Alves Alvim e Miguel de Oliveira Ayala;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Vianna dos Santos e Gonçalino Pereira Billhar;

Maior-cirurgião, João Pedro Henrique Eduardo Barth.

19º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José de Farias Guimarães Filho;

Maior-fiscal, João da Silva Job Filho;

Capitão-ajudante, Franklin Pires da Silva;

Tenente-secretario, João Evangelista de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Olympio do Farias Guimarães;

Capitão-cirurgião, João Antonio Koru de Rouchonel.

1ª companhia—Capitão, Francisco Luiz Ribeiro;

Tenente, Annibal Ribeiro Pontes;

Alferes, Laenol Theodorico Alvim e Laurindo Reis Torolly.

2ª companhia—Capitão, Arcenio Pereira Duarte;

Tenente, Joaquim Pedro de Farias Guimarães;

Alferes, Alfredo Ribeiro Pontes e José Eurico Pinto.

3ª companhia—Capitão, Gustavo Nicolau Michel;

Tenente, José do Nascimento Lima;

Alferes, Fernando Ribeiro de Moraes e Pedro Gomes Audara Filho.

4ª companhia—Capitão, José Custodio Ribeiro;

Tenente, Lindolpho dos Santos Bastos;

Alferes, Manoel Luiz Gonçalves Capellão e Antonio Pereira da Silva Castro.

20º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Leovigildo Coutinho da Silva;

Maior-fiscal, Antonio da Silva Rocha;

Capitão-ajudante, João Martins Bizarro;

Tenente-secretario, Antonio Mesquita da Costa;

Tenente quartel-mestra, João Pompilio Porto;

Capitão-cirurgião, Dr. Augusto Gonçalves Borges.

1ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim da Conceição;

Tenente, João Antonio Junqueira;

Alferes, Pedro Koru Filho e Abilio Barcellos Martins.

2ª companhia—Capitão, João Rodrigues Sant'Anna;

Tenente, José Patricio da Rosa;

Alferes, Licínio Barcellos Martins e João Propicio Wernes.

3ª companhia—Capitão, Valencio Vieira Lopes;

Tenente, Sebastião Rodrigues de Freitas;

Alferes, Henrique Godol Filho e Manoel Rodrigues de Freitas.

4ª companhia—Capitão, Manoel do Macedo Brum;

Tenente, Augusto Scherer;

Alferes, Carlos Alberto de Oliveira e Daniel Duarte Pacheco.

21º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Olympio José da Silva;

Maior-fiscal, Manoel Bollarmino Martins;

Capitão-ajudante, Manoel Francisco da Silva;

Tenente-secretario, Octaviano Siqueira;

Tenente quartel-mestre, João Asterio de Oliveira;

Capitão-cirurgião, José Barcellos Martins.

1ª companhia—Capitão, Rufino Pereira Billhar;

Tenente, Marcos Theophilo Pereira Gu-lara;

Alferes, Josephino Pereira Machado e Domício de Araújo Pereira.

2ª companhia—Capitão, Victalino Antonio da Cruz;

Tenente, Galdino Francisco de Souza; Alferes, José Pereira de Araújo e Luiz José Dutra.

3ª companhia — Capitão, Henrique José Pereira;

Tenente Alberto Kerr; Alferes, Manoel da Rocha e Silva e João Amaro de Freitas.

4ª e 5ª companhias—Capitão, Serafim Maria da Rocha;

Tenente, João Ferreira Bertholdo; Alferes, Monna Fernando Schuler e Juvenal Henrique da Costa.

7º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Joaquim de Siqueira Junior; Major-fiscal, Gabriel Becker; Capitão-ajudante, Licínio de Miranda Vilanova;

Tenente-secretario, Manoel de Oliveira Reis;

Tenente-quartel-mestre, João Horacio Ferreira Brandão;

Capitão-cirurgião, João Fernandes da Cunha.

1ª companhia—Capitão, Serafim Gomes da Rosa;

Tenente, Antonio Pereira Lopes; Alferes, Marcellino Manoel de Souza e Antonio Pereira Martins.

2ª companhia—Capitão, Silverio Rodrigues da Silva;

Tenente, Francisco Ferreira Brandão; Alferes, Thomaz Jung e Julio José Pereira.

3ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves Capellão;

Tenente, José Ferreira Bertholdo; Alferes, Pedro Klein e José Guilherme Machado.

4ª companhia — Capitão, Albertino Saraiva;

Tenente, Felisberto Lisboa da Silva; Alferes, João Pinto Cozimbra e Luiz Gonzaga de Andrade Brandão.

5ª brigada da cavallaria

Coronel commandante, o major José Porfírio da Costa.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Antonio Pereira de Souza e Albino Joaquim Moraes;

Capitães-ajudantes de ordens, Olympio Pinto Fernandes e Pedro de Souza Machado;

Major-cirurgião, Guilherme Herder.

9º regimento da cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Porfírio da Costa;

Major-fiscal, Aleixo Rocha da Silva;

Capitão-ajudante, Serafim Ferreira de Souza;

Tenente-secretario, Antonio Rodrigues de Castro;

Tenente quartel-mestre, Julio Henrique da Costa;

Capitão-cirurgião, Carlos Kerr;

Alferes-veterinario, Frederico Guilherme Herder.

1º esquadrão — Capitão, Boleino Duarte Pacheco;

Tenentes, Hortencio José de Souza e Joaquim Marques dos Santos;

Alferes, José Constante de Souza e Francisco A. Souza Filho.

2º esquadrão—Capitão André Stratmann;

Tenentes, Francellino Luiz da Silva e João Francisco Garcia;

Alferes, Miguel José Alves e Attila Cesar da Silva.

3º esquadrão—Capitão, João Francisco da Costa;

Tenentes, Joaquim de Souza Pereira e Franklin da Rocha e Castro.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Lopes de Monozes;

Tenentes, Feliciano José da Silva e Isidoro Antonio da Cruz;

Alferes, Antonio José Machado e Annibal José Machado.

10º regimento da cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Rosa de Medeiros;

Major-fiscal, Severino Maria da Rocha;

Capitão-ajudante, Venancio Gonçalves de Oliveira;

Tenente-secretario, Alfonso Cesar Cardoso;

Tenente quartel-mestre, Apollinario José Cardoso;

Capitão-cirurgião, Guilhormo Neuls;

Alferes-veterinario, Vespasiano Nunes da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Manoel Machado Taquaryense;

Tenentes, Manoel Ribeiro Pontes Filho e Joaquim Junqueira de Freitas;

Alferes, Salvato Alves dos Santos e Frederico Guilherme Lautert.

2º esquadrão — Capitão, Theobaldo Kerr;

Tenentes, Leonel Duarte Pacheco e Carlos Trieweiler;

Alferes, Joaquim Magalhães e Manoel Silveira de Assis.

3º esquadrão — Capitão, João Pereira Bilhar;

Tenentes, Joaquim Candido Cardoso e Bolarmino Garcia da Rosa;

Alferes, Carolino Pereira Bilhar e José Pereira Bilhar.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Pereira de Aguiar;

Tenentes, Marcilio Gomes Junqueira e Joaquim Dutra;

Alferes, Astrogildo Alves Becker e Antonio Gaspar de Souza.

Comarca da Encruzilhada

8ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o coronel José Ferreira da Silva Porto.

Estado-maior — Major-cirurgião, Manoel Joaquim da Silva;

Capitães-assistentes, Alipio Martins de Castilhos e Olegario Moreira de Abreu e Silva;

Capitães-ajudantes de ordens, José de Lemos Borges e Pedro José da Motta.

22º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Marciano Fagundes de Carvalho;

Major-fiscal, Castro Rodrigues de Paiva;

Capitão-ajudante, Paulino Vieira de Souza;

Tenente-secretario, Honorio Fagundes de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, José Manoel Francisco de Moraes.

1ª companhia — Capitão, Serafim Fagundes Soares;

Tenente, Belchior dos Santos Oliveira;

Alferes, José Feliciano de Carvalho e Nuncio Antonio da Silveira.

2ª companhia — Capitão, Pantaleão Garcia de Oliveira;

Tenente, Alcides de Figueiredo Borges;

Alferes, Lisbell Fagundes Soares e João Martins de Castilho.

3ª companhia — Capitão, João Bibiano dos Santos;

Tenente, Joaquim Luiz de Oliveira;

Alferes, Manoel José dos Santos Vieira e Justin Corrêa da Silveira.

4ª companhia—Capitão, Alfonso Antonio Corrêa;

Tenente, José Maria de Freitas;

Alferes, Alfredo Cardoso de Freitas e José Daniel Simões Pires.

23º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Felisberto Peixoto da Silveira.

Major-fiscal, Alexandre Francisco Dornellos.

Capitão-ajudante, Propicio de Assis Pereira.

Capitão-cirurgião, Ezequiel Alves Puroza.

Tenente-secretario, Zeferino Peixoto da Silveira.

Tenente quartel-mestre, Victalino Antonio Alves.

1ª companhia—Capitão, Bernardino Hypolito do Campos;

Tenente, Virgínio Manoel de Oliveira;

Alferes, Sertorio Pereira da Rosa e Benjamin Antonio Alves.

2ª companhia—Capitão, Alfredo da Silva Motta;

Tenente, Brígido Belém Rollano;

Alferes, Sebastião Alves de Oliveira e Emilio Francisco Dornellos.

3ª companhia—Capitão, João Sotembrino Alves dos Santos;

Tenente, João Felix Pereira da Luz;

Alferes, Arthur Julio Corrêa da Costa e Alfredo Alves dos Santos.

4ª companhia—Capitão, José Pedro Alves de Oliveira;

Tenente, João Delfino Peixoto da Silveira;

Alferes, Perseverando José Machado e Izidoro Peixoto da Silveira.

24º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Abilio Arthur da Silveira;

Major-fiscal, João Antonio de Moura;

Capitão-ajudante, Francisco do Carmo e Oliveira Filho;

Tenente-secretario, Volnei Rassier;

Tenente-quartel-mestre, Ernestino Martins de Castilho;

Capitão-cirurgião, Juvencio Alves Corrêa.

1ª companhia — Capitão, Boaventura Machado da Luz;

Tenente, Januario Corrêa da Silveira;

Alferes, Florindo Rodrigues Soares e Accacio Fagundes de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Julio Ernesto de Saint Pierre;

Tenente, Alfonso Fagundes de Carvalho;

Alferes, Antonio Maria Corrêa e Juvencio Antonio de Moura.

3ª companhia — Capitão, Honorato Simões Pires;

Tenente, Gonçalo Gonçalves Meirelles;

Alferes, Angelico Doros Fagundes e Alcides Pereira da Rosa.

4ª companhia — Capitão, Martiniano Rodrigues de Freitas;

Tenente, Manoel Sergio da Luz;

Alferes, Antonio Henrique dos Santos e Cludio Dutra de Oliveira.

8º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Maximiano José dos Santos;

Major-fiscal, Cozimbra Simões de Almeida;

Capitão-ajudante, Maurilio Custodio Fernandes;

Tenente-secretario, Tito Livio Ignacio da Silva;

Tenente quartel-mestre, Manoel Vicente Dia;

Capitão-cirurgião, Protextado Profacio Machado.

1ª companhia—Capitão, Miguel Machado da Silveira;

Tenente, Antonio Machado da Silveira;

Alferes, Modesto Gutierrez do Alexandria e Domingos Duarte da Silva.

2ª e 3ª companhias—Capitão, Francisco Baptista Preses;

Tenente, Antonio Manoel de Freitas;

Alferes, João Manoel Ferreira Leite e Quirino Gonçalves de Mesquita.

3ª companhia—Capitão, Raymundo José dos Santos;

Tenente, Albino Alves de Freitas;

Alferes, Leonel Pereira dos Santos e Francisco Felix Ferreira Leite.

4ª companhia—Capitão, Leopoldino Peixoto da Silveira;

Tenente, Antonio Pascoal;
Alfóres, Joaquim Nunes Machado e Manoel Marcellino Machado.

6ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Patricio Martins do Castilho.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Felicissimo Olympio dos Santos e Cantidio Borges da Silva;

Capitães-ajudantes de ordens, Angelo Nunes e Manoel Alves do Oliveira;

Major-cirurgião, José Maria Barbosa.

11º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Avolino Machado Borges.

Major-fiscal, Honorio Ramos Machado.

Capitão-ajudante, Theodolino Joaquim da Silva.

Capitão-cirurgião, Emygilio Nicacio Prestes.

Tenente-secretario, Ernesto Moreira da Fontoura.

Tenente quartel-mestre, João Theodoro Arona.

Alfóres veterinario, Fergencio Antonio da Luz.

1º esquadrao—Capitão, Felix Nunes Garcia;

Tenentes, Firmino Herculano da Costa e Idalino Coimbra da Silva;

Alfóres, Demotrio Barboza da Silva e Docelocio Fabio Nunes Garcia.

2º esquadrao—Capitão, Mafaldo Athanasio Prestes;

Tenentes, Brígido Dornelles do Oliveira e Hilario Garcia da Fontoura;

Alfóres, Idalicio Antonio Prestes e Amado Coelho dos Santos.

3º esquadrao—Capitão, Nascimento Rodrigues do Val;

Tenentes, Dolfino Ferroira Leito e José Marcellino dos Santos;

Alfóres, Antero de Moura Santos e Arrazando de Figueiredo Borges.

4º esquadrao—Capitão, José Benicio Prestes;

Tenentes, Antonio Nunes Filho e Ovidio Nunes;

Alfóres, Leopoldino Duarte da Silva e Quirino Gonçalves do Mosquita.

12º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Feliciano Rodrigues da Silva.

Major-fiscal, Zoforino Rodrigues da Silva;

Capitão-ajudante, Marcellino Rodrigues da Silva;

Tenente-secretario, Manoel Santiago da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Servulo Alves do Oliveira;

Capitão-cirurgião, Juvencio Carolino Ferroira;

Alfóres-veterinario, Antonio Antunes Machado.

1º esquadrao—Capitão, João Ignacio Alves;

Tenentes, Annibal Borba de Freitas e Antonio Cândido dos Santos;

Alfóres, Manoel Bibiano dos Santos e Onofre Pedro da Cunha.

2º esquadrao—Capitão, Fidelis Guttorres da Silva;

Tenentes, Eliseu Rodrigues da Silva e Anteo José dos Santos;

Alfóres, Manoel Antonio de Oliveira e Pedro Gregorio do Bittencourt.

3º esquadrao—Capitão, João Franca de Brito;

Tenentes, Goncalino José dos Santos e Floquardo José Machado;

Alfóres, Belchior da Rosa Garcia e Domingos José Toixeira.

4º esquadrao—Capitão, Propicio José Machado;

Tenentes, Tristão Correia de Quevedo e Pamphilio Rodrigues Cardoso.

Alfóres, Lucio Matheus Barbosa e Anaurelino Paulo Machado.

7ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Pompeu José Machado.

Major-cirurgião, José Ferreira da Cruz,

Capitães-assistentes, Gabriel Casomiro da Rosa e Amaro Leite do Meneses;

Capitães-ajudantes de ordens, Carlos Inventidos de Oliveira e Hippolito dos Santos Soares.

13º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Eduardo Lopes de Freitas;

Major-fiscal, Affonso Lopes de Souza;

Capitão-ajudante, Quintino Peixoto da Silveira;

Capitão-cirurgião, Leonel Custodio Fernandes;

Tenente-secretario, José Norberto dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Juvonal Custodio Fernandes;

Alfóres-veterinario, José Galvão Vicente.

1º esquadrao—Capitão, Alcides Thimoteo da Rosa;

Tenentes, Irineu Domingues Boeira e Antero Ribeiro da Silva;

Alfóres, Bernardino Rodrigues do Oliveira e Ezequiel Nunes Barreto.

2º esquadrao—Capitão, Angelico Pires do Almeida;

Tenentes, Basilio Bento Bicca e Alfredo Lopes de Abreu;

Alfóres, Alvaro José de Menezes e Leoncio de Almeida Fernandes.

3º esquadrao—Capitão, Francisco Fagundes dos Reis;

Tenentes, Francisco José Nunes da Rosa e José Joaquim Vicente;

Alfóres, Juvencio Porcira das Neves e Florentino Luiz Pereira.

4º esquadrao—Capitão, Galdino José do Almeida;

Tenentes, João de Oliveira Lucas e Theodoro José Ignacio;

Alfóres, Juvencio Custodio Fernandes e Francisco Leito de Menezes.

14º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Martins Flores;

Major-fiscal, Manoel da Rosa Bueno;

Capitão-ajudante, Maximiano Fidencio dos Passos;

Capitão-cirurgião, José Dias da Costa Braga;

Tenente-secretario, Alfredo do Araujo Familiar;

Tenente quartel-mestre, Bernardino Bibiano dos Santos;

Alfóres-veterinario, Antonio João Mendelschly.

1º esquadrao—Capitão, José Domingues Boeira;

Tenentes, Bento Manoel Correia e José Milião Borges;

Alfóres, Guilherme Delães e Romão Agostinho da Rosa.

2º esquadrao—Capitão, Quirino José dos Santos;

Tenentes, Clementino Luiz de Lemos e Mauricio José Pereira;

Alfóres, Vicente Ferroira da Silva e Manoel Nunes da Rosa.

3º esquadrao—Capitão, Maximiano Antunes da Porciuncula;

Tenentes, Antonio Joaquim Correia e Joaquim Estavão dos Santos;

Alfóres, Manoel José Lucas e Galvão Gonçalves de Freitas.

4º esquadrao—Capitão, Felicio Nunes da Rosa;

Tenentes, Plantino Annibal de Freitas e Bernardino José de Vargas.

Alfóres, João Simões Coelho dos Santos e Jorge Rodrigues da Conceição.

Comarca da Capital

8ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, José Carlos de Araujo Ribeiro;

Capitães-assistentes, Jacintho de Araujo Ribeiro e Joaquim Enders;

Capitães-ajudantes de ordens, João Antonio Collor e Fausto Gonçalves Pires.

15º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Ignacio Evangelista.

Major-fiscal, Francisco Guimarães Feijó.

Capitão-ajudante, Luiz Alberto Matzembacher.

Tenente-secretario, Arthur do Araujo Ribeiro.

Capitão-cirurgião, Fernando Gortun.

Alfóres-veterinario, Arthur Jardim Ribeiro.

1º esquadrao—Capitão, Lucio Honorio Ribeiro;

Tenentes, Rodolpho Marques de Faria e Manoel Carlos de Araujo Ribeiro;

Alfóres, Joaquim Auto Evangelista e Honorio Feijó.

2º esquadrao—Capitão, Florencio de Araujo Ribeiro;

Tenentes, Guilherme Hoff e Patricio Jardim da Costa.

Alfóres, Francisco Jardim Ribeiro e Arthur Jardim Ribeiro.

3º esquadrao—Capitão, Cypriano Pereira Nunes;

Tenentes, João Antonio de Souza e Belchior Jardim da Costa;

Alfóres, Olympio Pires do Salles e Manoel Jardim da Silva.

4º esquadrao—Capitão, Antonio Carlos Ferreira Gomes;

Tenentes, Joaquim Ignacio Bittencourt e João da Rocha Machado Netto;

Alfóres, Faustino de Souza Feijó Filho e Gabriel Alves da Silva.

16º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Eduardo Pires Martins.

Major-fiscal, Candido Antonio Maciel.

Capitão-ajudante, Marciano de Oliveira Caldas.

Tenente-secretario, Ann Martins Ganland.

Tenente-quartel-mestre, Virgilio Oliveira Albuquerque.

Capitão-cirurgião, Manoel José do Bittencourt.

Alfóres-veterinario, João Francisco Xavier Pires.

1º esquadrao—Capitão, Antonio Somckerm;

Tenentes, Jacob Bischoff e José Wagner;

Alfóres, Germano Sandor e Carlos Klar.

2º esquadrao—Capitão, João Filippe Gerhardt;

Tenentes, Osorio Luiz da Silva e João Frederico Matzembacher;

Alfóres, Hippolito Borbigior e Henriquo Francisco Born.

3º esquadrao—Capitão, Adão Holsbatter;

Tenentes, Pedro José Mathias e Felicissimo José da Silveira;

Alfóres, José Hollas e Jorge Bischoff.

4º esquadrao—Capitão, José Bischoff;

Tenentes, José Pires Martins e Feliciano José da Silveira;

Alfóres, José Joaquim da Silva e Crescencio Lopes de Medeiros.

9ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Augusto Caetano da Silva Netto.

Capitães-assistentes, Americo Caetano de Souza e Balthazar do Oliveira Fraga.

Capitães-ajudantes de ordens, José Feliciano Cardoso da Silva e Joaquim Grandini.

Major-cirurgião, Francisco Caetano da Silva Netto.

17º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João de Oliveira Neves.

Major-fiscal, Vicente Felisberto Lopes.

Capitão-ajudante, João Baptista Lisboa.

Tenente-secretario, Arlindo Itapoan da Costa.

Tenente quartel-mestre, Valencio Machado da Silva.

Capitão-cirurgião, Jorge Luiz Teixeira.

Alferes veterinario, Ricardo da Silveira Maciel.

1º esquadrao—Capitão, João Feliciano Bandeira;

Tenentes, Elias Machado de Oliveira e Francisco Silveira Maciel;

Alferes, Trajano de Souza Feijó e Antonio José do Sant'Anna.

2º esquadrao—Capitão, Desiderio Felisberto Nunes;

Tenentes, Modesto José de Freitas e Vicente Silvestre de Andrade;

Alferes, Francisco Ricardo Pinto e Galdino José Bernardes.

3º esquadrao—Capitão, Francisco da Silveira;

Tenentes, José Estacio da Cunha e Manoel José Garcia Filho;

Alferes, Arthur Bento dos Santos e Joaquim Candido da Rocha.

4º esquadrao—Capitão, Querino José Garcia;

Tenentes, Firmiano José Feijó e Crescencio Cuibano da Silva;

Alferes, José Candido Goulart e Manoel Ricardo Pinto.

18º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Eugenio da Silva Ramos.

Major-fiscal, Mareirio José Bernardes.

Capitão-ajudante, Carlos José Goulart.

Tenente-secretario, Tristão Ricardo Pinto.

Tenente quartel-mestre, Francisco Antunes Pinto.

Capitão-cirurgião, Otto Rothfels.

Alferes-veterinario, André de Souza Feijó.

1º esquadrao—Capitão, Victorio José Goulart;

Tenentes, Felisberto José Goulart e Antonio Cardoso de Oliveira;

Alferes, Manoel Machado da Silva e Horminio Luiz de Castro.

2º esquadrao—Capitão Manoel Paes de Lima;

Tenentes, Feliciano José Goulart e Antonio Silveira da Luz;

Alferes, Accacio Cesar de Menezes e Manoel Lins da Costa Filho.

3º esquadrao—Capitão, Agostinho Corrêa da Silva;

Tenentes, José da Silva Ramos e Mareirio José Silva;

Alferes, Luiz Bernardo da Costa e João Accacio da Rocha.

4º esquadrao—Capitão, Miguel Coelho de Oliveira;

Tenentes, Ildelfonso Itapoan da Costa e Isolino Caetano da Silva;

Alferes, Maximiano de Oliveira Fraga e Mareirio de Souza Rocha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 15 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.240, a Antonio Carlos de Saller, brasileiro, domiciliado em S. Paulo, por seus procuradores Jules Gérard, Loelere & Comp.,

brazileiros, agentes de privilegios, nesta Capital, para sua invenção de aparelho para extincção das formigas saúvas, denominado—Bateria Formicida;

N. 3.241, e pelos mesmos procuradores, a John Darling, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Gallewflats Rutherglen, Escocia, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em janellas de vehiculos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de janeiro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Hildegardo Midosi da Motta para o lugar de amanuense da Casa do Correção desta Capital.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Alfredo Deodato de Andrade Espinola, do lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal, na circumscrição de Campina Grande, da secção da Parahyba, sendo nomeado para o referido lugar o coronel Christiniano Lauritzen, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

— Declarou-se:

Que o nome do major-fiscal do 111º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Botucatu, no Estado de S. Paulo, nomeado por decreto de 29 de julho de 1899, é Antonio José de Carvalho Barros e não Antonio de Carvalho Barros, como foi escripto no mesmo decreto e publicado no *Diario Official*, de 24 de agosto daquelle anno;

Que o nome do major-fiscal do 109º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Botucatu, no Estado de S. Paulo, nomeado por decreto de 29 de julho de 1898 e patente de 4 de novembro do mesmo anno, é João Rodrigo de Souza Aranha e não João Rodrigo de Souza, como foi escripto na mesma patente e respectivo decreto, e publicado no *Diario Official*.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1ª Secção—Capital Federal, 22 de janeiro de 1901.

Em officio de 14 do corrente mez, remetendo o requerimento em que o escripturario do Hospicio Antonio José da Costa Nogueira pede tres mezes de licença, não só communicastes que, do accordo com o regulamento, está substituindo esse funcionario o amanuense Augusto Marques de Souza, mas tambem solicitastes a nomeação do quem sirva no impedimento do ultimo.

Na conformidade do art. 39 do alludido regulamento, aos dous escripturarios e ao amanuense cumpre executar os differentes trabalhos de escripta, segundo distribuição feita pela directoria do estabelecimento. Não tendo, assim, nenhum de taes empregados função privativa, a ausencia de qualquer dos primeiros não determina forçosamente que passe a occupar o respectivo lugar o amanuense.

No caso actual, verificando-se, porém, do dito officio que são necessarios os serviços dos tres empregados do quadro, approvo a substituição do escripturario impedido e agora licenciado, e, por portaria da presente data, nomeo Pedro Orlandini, afim do exercer interinamente o lugar do amanuense.

Saude e fraternidade.—*Estacio Pessoa*.—Sr. director do Hospicio Nacional de Alienados.

— Foi nomeado Pedro Orlandini para exercer interinamente o lugar do amanuense do Hospicio Nacional de Alienados.

—Concederam-se a Antonio José da Costa Nogueira, escripturario do Hospicio Nacional de Alienados, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe compete, na forma da lei, para tratar da saude.

—Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos D. Agostino Vincenzo e Cerone Vito Salvatore, o hespanhol Miguel Souto Reis e o portuguez Antonio Joaquim Esteves, residentes no Estado de S. Paulo. —Remetteram-se as portarias ao presidente do referido Estado.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento de 10.303\$850, de fornecimentos ao hospital Paula Candido e á Directoria Geral de Saude Publica.

—Transmittiram-se ao dito Ministerio, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados, ao Tribunal de Contas, tabellas explicativas do orçamento deste Ministerio, e as de distribuição de creditos e dos que ficam no mesmo Thesouro para despesas com o pessoal em 1901.

—Requisitou-se que, na Delegacia do Thesouro no Estado de Pernambuco, sejam postos os creditos para pagamento do engenheiro encarregado das obras do lazareto do Tamandaré, do pessoal e respectivo material, relativos ao presente exercicio.

—Recomendou-se ao engenheiro das obras deste Ministerio que examine os proprios nacionaes da Quinta da Boa Vista e da Praça da Republica n. 35.

Expediente de 16 de janeiro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Despacho do Sr. Ministro:

Dr. José Bevilacqua.—Elovo o reclame os tubos da avenida nos termos do contracto da empreza *City Improvements* e a juizo do director Geral de Saude. —16—1—1901.

Expediente de 23 de janeiro de 1901

Accusou-se:

Ao director do Observatorio do Rio de Janeiro o recebimento do seu officio n. 15, de 17 do corrente;

Ao inspector de saude do porto de Santos idem do seus officios ns. 185, 191, 196 e 205, de 20 de dezembro do anno passado, e 4, 8 e 19 de janeiro do corrente anno.

—Solicitaram-se do director geral da Imprensa Nacional providencias afim de serem remetidos ao director do 2º districto sanitario maritimo os exemplares do *Diario Official* ns. 294, 302, 314 e 315 de 1899, e 90, 93, 94, 105, 115, 135, 146, 148, 311 e 334, de 1900, e bem assim a devolução opportuna da relação dos navios inspeccionados, surtos neste porto.

—Remettam-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio a relação dos commissarios de hygiene extraordinarios ultimamente nomeados.

—Remettam-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validade a quo foi submettido Arnaldo Manoel Fernandes.

Requerimentos despachados

Manoel de Jesus Peixoto.—Pôde embarcar os alhos e as cebollas; mas não pôde embarcar as fructas.

Justiniano Rodrigues.—Não emitta o obito a quo se refere o requerimento.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos depachados

Pelo Sr. Ministro :

Habilitação do D. Adlaide do Magalhães Tavares, viúva do contra-almirante reformado Luiz Pedro Tavares, para percepção do meio-soldo e montepio. — De accordo com os pareceres. — Passam-se os títulos.

Idem de DD. Honorata Pinheiro Guedes e Luiza Pinheiro Guedes, filhas do brigadeiro reformado do exército João Pinheiro Guedes, para reversão do meio-soldo que percebia sua fallecida mãe. — Passam-se os títulos.

Idem de Julia de Alvares Duquonoy, viúva do ajudante de machinista da armada, guarda-marinha Luiz Duquonoy, para percepção de meio-soldo e montepio. De accordo com os pareceres. — Passam-se os títulos.

Idem do D. Florinda Gomes de Araujo, viúva do serralheiro reformado da brigada de artilheiros militares Miguel José de Andrade, para percepção do montepio. — Feito o calculo pela Directoria de Contabilidade, passo-se o titulo, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Idem do DD. Josepha Maria da Conceição e Gertrudes Maria de Almeida, filhas do fadado major do exército Bernardo Alves Barbosa, para reversão do meio-soldo que percebia sua fallecida mãe. — Pago com reválidação o sello do documento a que se refere o parecer da Directoria de Contabilidade e Contencioso, expeçam-se os títulos.

João da Silva Guimarães, pedindo que se certifique si Bolamirna Rangel de Oliveira, viúva de Lino Alves de Oliveira, é ou não pensionista do montepio da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Satisfaca a exigencia da Directoria de Contabilidade.

João Monteiro Cabral, pedindo, na qualidade de thesoureiro das irmandades do Santissimo Sacramento e Santo Antonio dos Anjos, da cidade da Laguna, o pagamento das quantias depositadas na respectiva agencia da Caixa Economica, em duas cadernos pertencentes áquellas irmandades. — A vista das informações prestadas pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina, não pôde ser attendido o pedido.

Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, pedindo pagamento de divida em exercicios findos. — Pague-se.

D. Basilia de Mello Moraes, pedindo cumprimento do alvará que apresenta afim de ser eliminada a clausula — *inalicáveis*, com que se acha gravada uma cautela de sua propriedade, representativa do apolico da divida publica. — Cumpra-se.

João Francisco de Jesus, pedindo cumprimento do alvará que apresenta afim de ser transferida para o nome de sua mulher D. Agostinha Amalia de Jesus Penna, uma cautela representativa do apolico da divida publica que á mesma tocou em partilha no inventario de seu fallecido pai. — Cumpra-se.

D. Francisca Carvalho Freitas Teixeira, pedindo cumprimento do alvará que apresenta afim de ser eliminada a clausula — *uso fructo* com que se acha gravada a cautela n. 1.796, representativa do apolico da divida publica. — Cumpra-se.

José Pinto Corrêa Junior, pedindo para prestar fiança afim de poder exercer o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Petropolis. — De accordo com o parecer, lavre-se termo, expeça-se guia. Seja presente ao Tribunal de Contas o officio-se opportunamente á Caixa de Amortização.

José Francisco Bittencourt Junior, conferente da Imprensa Nacional, pedindo para ser nomeado porteiro da referida repartição. — Venha por intermedio da Imprensa Nacional.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, pedindo approvação dos planos ns. 75,

76, 77, 78, 79 e 80, para serem adoptados nas loterias da Capital Federal. — Approvo. Proceba-se quanto ao sello de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

João Souza da Silva, por seu procurador, pedindo titulo definitivo de nacionalização para o hiute *Esperança*, de sua propriedade. — De accordo com o parecer. Officio-se ao Ministerio da Marinha. Não pôde ser expellido o titulo á vista das irregularidades apontadas.

Processo de liquidação do tempo de serviço do mestre aposentado da fundição do typos da Imprensa Nacional, Antonio José Lopes da Guarda. — De accordo com os pareceres. Expeça-se o titulo.

Western Telegraph Company, Limited, pedindo pagamento de uma conta proveniente do transmissão do telegrammas. — Pague-se pela verba. — Despezas oventuaes.

A mesma, fazendo identico pedido. — Pague-se pela verba. — Despezas oventuaes.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 19 de janeiro de 1901

Expediente do Sr. director :

Ao Dr. Raymundo Floresta de Miranda:

N. 6 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente mez, transmittivo e incluso requerimento em que a *Societê Anonyme Buanal* pede isenção do direitos do material que importou com destino á mineração de manganez, afim de que informeis a respeito.

— Ao presidente da Camara Syndical dos Correctores:

N. 7 — De ordem do Sr. Ministro remetto-vos, para ser informado, o incluso requerimento em que Francisco Avelino de Oliveira pelo ser nomeado para o lugar de corrector de fundos publicos dessa praça.

— A Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 2 — Tendo o Ministerio da Marinha requisitado, em aviso n. 989, de 3 de agosto do anno passado, providencias no sentido de não serem concedidos por aforamento os terrenos de marinhas do Forte Velho, do fronto de Cabodollo, onde existe areia de moldar, que se torna muito necessaria nas officinas de fundição da Marinha, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente mez, apezar da determinação constante da circular n. 49, de 15 de setembro de 1899, chamar a vossa attenção para esse facto e recomendar-vos que requisitois da Capitania do Porto desse Estado uma planta dos mesmos terrenos, da qual enviareis copia ao Thesouro, afim de se os poder distinguir dos que não possuem a mencionada areia, o que vos declaro para os devidos effectos.

Dia 21

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de serem enviados á Delegacia Fiscal em Sergipe, acompanhados da respectiva conta, afim de serem por ella entregues á Intendencia Municipal de Pacatuba, naquello Estado, os volumes da Constituição e leis organicas da Republica, uma colleção completa dos decretos e avisos do Governo Provisorio, a contar de 15 de novembro de 1889 a fevereiro de 1891, um exemplar do regulamento do sello do anno proximo passado, outro do decreto n. 3.622, de 26 de março findo, o regimento de custas em vigor o *Diario Official* desde 1 de maio a 31 de dezembro de 1900, conforme pede aquella intendencia, em officio de 3 de novembro ultimo.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 4 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que, por acto de hoje, o Sr. Ministro, tendo em vista o relatório que lhe foi apresentado pelo inspector de fazenda Manoel Jansen Müller acerca do extraviu da somma de 13:617,780, que, a titulo do sello de verba, foi recebida pelo fiel Carlos Daniel de Deus e não escripturaria nos livros competentes pelo 3º escripturario João José Ramos, e o extinto recebedor do sello Joaquim Passos de Oliveira, resolveu ordenar a prisão administrativa daquello e a suspensão preventiva destes ultimos.

— A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 6 — Em resposta ao officio n. 14, de 24 de dezembro do anno proximo passado, em que communicastes á Directoria das Rondas Publicas do Thesouro Federal não vos ser possivel promptificar os trabalhos exigidos pela mesma directoria por faltar á repartição a vossa cargo o pessoal sufficiente, autorizo-vos, de ordem do Sr. Ministro, a requisitar duas empregados da Alfandega desse Estado para auxiliarem os serviços dessa delegacia, ficando assim remediada aquella falta.

— A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 2 — Em resposta ao vosso officio n. 115, de 13 de novembro do anno passado, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do dezembro ultimo, resolveu approvar a proposta que fizestes de empregados da Alfandega desse Estado, commerciantes, industriaes e profissionais para comporem as commissões arbitraes que tem de funcionar na mesma alfandega durante o corrente anno, de accordo com as disposições em vigor.

N. 3 — Em resposta ao vosso officio n. 120, de 20 de novembro do anno proximo findo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 do dezembro ultimo, que, segundo se vê da ordem n. 8, de 10 do mesmo mez de novembro, já estão nomeados os tres agentes fiscaes dos impostos do consumo na 1ª circumscripção desse Estado, não havendo, portanto, nenhum lugar a prover, como dissistes naquello officio; que ao inspector da alfandega, a quem estão subordinados esses empregados, compete fazer a respectiva designação para as tres secções em que se divide a referida circumscripção; que o revezamento de serviço, a que alludistes, só pôde ser determinado pelo dito inspector, em relação aos agentes fiscaes, nas circumscripções em que houver mais de um; e, finalmente, que verificada uma infracção do regulamento dos impostos do consumo em uma circumscripção, não é vedado ao agouto fiscal de qualquer outra lavrar alli o competente auto.

— A Delegacia Fiscal no Coará:

N. 8 — Em resposta ao vosso officio n. 78, de 11 de dezembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente mez, resolveu approvar a lista dos membros da commissão arbitral que deve funcionar na alfandega desse Estado durante o anno de 1901, com exclusão, porém, dos chefes de secção, que não podem fazer parte da dita commissão, conforme foi declarado pela ordem desta Directoria á Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 10, de 25 de janeiro do anno passado.

— A Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 3 — Não tendo sido inutilizadas pela forma indicada no art. 19 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do anno passado, as estampilhas coladas nos titulos provisórios de nacionalização das barcaças *Martha* e *Paraguassú*, juntos aos requerimentos e mais papeis que acompanharam vosso officio n. 16, de 31 de

outubro do anno passado, inclusos vos devolve os referidos titulos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, do 16 do corrente mez, affirm da que providencias no sentido de ser cobrada a rovalidação de sello a que estão elles sujeitos, do accordo com o art. 56 e tabella B, § 3º, n. 4 do regulamento citado.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente mez, proferido no officio que lhe dirigiu a Intendencia Municipal do Pacatuba, no Estado de Sergipe, em 3 do novembro do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, se expede ordem á Imprensa Nacional no sentido de enviar á essa delegacia, affirm de serem entregues a referida intendencia, mediante o pagamento da respectiva importancia, que deverá ser escripturada como «Renda da Imprensa Nacional e *Diario Official*», os volumes da Constituição e Leis Organicas da Republica, uma colleção completa dos decretos e avisos do Governo Provisorio, a partir de 15 de novembro de 1889 a fevereiro de 1891, um exemplar do regulamento do sello do anno proximo passado, outro do decreto n. 3.622, do 26 de março findo, o regimento de custas em vigor o *Diario Official* desde 1 de maio a 31 de dezembro de 1900, conforme pediu aquella intendencia no mencionado officio.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 4—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o arrondatario da Estrada de Ferro de S. Francisco, nosso Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 26, de 4 de abril do anno proximo passado, resolveu, por despacho do 12 deste mez, e de accordo com a clausula XXVII do decreto n. 3.565, de 23 do janeiro do referido anno, conceder isenção do direitos para o material constante da relação junta, o importado para o serviço daquella mesma estrada; excluidos, porém, os objectos que na mesma relação se acham indicados com a palavra—não—escripta a tinta carmin.

—Ao exactor das Rondas Federaes em Petropolis:

N. 3—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho do 28 de dezembro ultimo, resolveu não poderem ser attendidos, á vista dos termos da ordem desta directoria, n. 26, do 10 de maio de 1899, os fiscaes dos impostos do consumo nessa cidade Antonio Augusto de Oliveira o Souza e João Pericles Pereira de Almolda no pedido que fizeram em requerimentos encaminhados á Directoria das Rondas Publicas com o vosso officio do 22 de agosto do dito anno, no sentido de lhes serem abonados os vencimentos daquelle cargo relativos ao periodo decorrido das datas de suas respectivas nomeações até 15 de abril do mesmo anno de 1899.

Antonio Augusto Pereira da Silva.—Transfira-se.

Joaquim Pereira do Lemos Torres.—Idem.
Honorio Ximenes do Prado.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente da 12 de janeiro de 1901

Ao ministerio da Fazenda:

Rogando expedição de ordem para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia sejam concedidos, por conta do orçamento de 1900 o verbas adoanto indicadas, os seguintes credits: Corpo da Armada 2:782\$132; corpo de marinheiros nacionaes 12:513\$532; munições de bocca 23:290\$024; frotas 400\$; eventuaes 1:596\$714. —Communicou-se á citada delegacia o á Contadoria.

Solicitando o pagamento da importancia de 1.302 francos, proveniente do fornecimento de 500 ospolotas electricas para torpedos, conforme a folha n. 185.

—Ao Quartel General, declarando ter resolvido aceitar o mandar observar as regras que, por cópia são remetidas, concernentes ás luzes e signaes das embarcações do pesca e das praticagem, a vapor, as quaes foram propostas pelo Governo de Sua Magestade Britanica, no intuito de preencher lacunas existentes no regulamento para evitar abalroamentos no mar, cumprindo que, em ordem do dia, a armada tenha conhecimento das referidas regras. —Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 25, do 27 de outubro do anno passado.

— A Escola Naval:

Declarando, de accordo com o que informou em officio n. 279, do 31 de dezembro ultimo, acerca do requerimento do 1º tenente José Libanio Lamenha Lins de Souza, pedindo seja permittido a seu sobrinho o tutelado o aspirante Feliciano Lamenha do Rego Barros prestar, em março proximo futuro, novo exame da segunda cadeira do primeiro anno e do aparelho, em que foi reprovado —que pódo providenciar para que naquella época o referido aspirante preste apenas o exame do aparelho, visto que o actual regulamento, quanto aos alumnos inhabilitados em uma ou duas cadeiras, só lhes faculta, conforme o art. 38 § 1º, a repetição do anno, uma vez em todo o curso, para prestar novo exame;

Communicando haver sido indeferido o requerimento em que Manoel José Pereira Frazão pediu fosse permittido a seu filho o aspirante Leoncio Frazão prestar, em março proximo futuro, exame da cadeira em que foi ultimamente reprovado.

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo os titulos e demais papeis, referentes á pensão do montepio civil a que tem direito os herdeiros do fallecido contribuinte Pedro Nolasco do Barros, ex-escrivão da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, e pedindo providencias no sentido de ser paga a folha n. 182, na importancia de 200\$ destinada a funeral e luto.

Solicitando expedição de ordem, affirm de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, com o credito de 300\$, para attender ao pagamento da differença da gratificação devida ao enfermeiro naval José Manoel dos Santos, que se acha servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado. — Communicou-se á Contadoria, á citada Delegacia e ao Quartel General.

Pedindo pagamento da importancia de 43:375\$961, proveniente do fornecimentos ao Commissariado Goral e Arsenal de Mari-

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no anno de 1900, comparada com a de igual periodo em 1899

	JANEIRO A DEZEMBRO		DIFFERENÇA	
	1900	1899	Para mais	Para monos
Importação:				
Ouro.....	322:910\$980	293:060\$775	29:850\$205	
Papel.....	2.870:573\$305	2.859:587\$887	10:885\$418	
Entrada e sahida de navios, ouro.....	2:840\$000	3:164\$000		324\$000
Adicionaes.....	1:367\$027	1:403\$686		129\$659
Interior.....	137:571\$347	171:774\$149		34:202\$802
Consumo.....	411:913\$660	181:076\$317	230:837\$343	
Extraordinaria.....	2:210\$195	20:983\$441		18:773\$246
Depositos.....	24:696\$939	20:793\$418	3:903\$521	
Fundo de resgato.....	9:296\$871		9:296\$871	
» » garantia, ouro.....	161:445\$665		161:545\$665	
Despeza a annullar.....	1\$400		1\$400	
	3.944:927\$289	3.551:936\$673	416:420\$423	53:420\$707

Segunda socção da Alfandega do Ceará, 5 do janeiro de 1901.— O chefe, *Baldino José Meira*.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Alfredo Aurelio do Figueiredo.—Transfira-se.
José da Cunha Carqueja.—Idem.
José Alves dos Santos.—Restituam-se 118\$800.
Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.—Transfira-se.
Joaquim Costa Babo.—Idem.
Sebastião do Lima & Comp.—Idem.
Martinho José Corrêa da Villa.—Restituam-se 36\$000.
Martinho José Corrêa da Veiga.—Idem, 108\$000.
Delfim da Fonseca Lemos.—Doduzar-se a quota correspondente a tres mezes no lançamento do imposto de panna da agua.
Dr. Francisco Pinto Ribeiro.—Restituam-se 396\$000.

Gomes & Almeida.—Idem 60\$000.
Bernardo Pereira do Carvalho Vasconcellos.—Não tom logar a cortidão quanto ao 2º quesito.
Carlos Balthazar da Silveira.—Elimino-se o lançamento da panna de agua pela rua dos Invalidos n. 121, de accordo com a infirmação.
Aristoteles do Souto Bivar.—Restituam-se 107\$000.
Gil A. Vallo.—Transfira-se.
Antonio Antunes.—Idem.
Rosa do Lima Durão Carrilho.—Averbe-se.
Miguel Francisco da Rosa Sobrinho.—Transfira-se.
Antonio O. Garrocho.—O imposto de transmissio, tendo sido regularmente arrecadado por incidir sobre o valor do immovel da-lo em solução da divida, pago sello proporcional sobre 2:000\$, recebido em dinheiro, transfira-se.

na dest. Capital, conforme as facturas anexas à relação n. 29.

A' Carta Maritima, approvando a nomeação que fez do pratico Carlos Carvana para exercer o cargo de patrão do rebocador *Onze de Junho*, em substituição a Leopoldo Santos, cuja nomeação foi autorizada por aviso n. 29, de 10 do corrente e o qual adoeceu gravemente. — Communicou-se á Contadoria e á Capitania do Rio de Janeiro.

A' Escola Naval, communicando haver concedido ao aspirante Mario Pinheiro Coimbra tres mezos de licença para tratamento do saudo onde lhe convier.

A' Delegacia do Thesouro Federal no Estado da Bahia, pedindo que informe detalhadamente qual a importancia das pensões devidas, até 31 de dezembro do anno findo, aos pensionistas do montepio dos operarios do extincto Arsenal de Marinha desse Estado.

Dia 15

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia do Thesouro Federal no Estado do Maranhão com o credito de 4:210\$, para attender a despesas da verba —Corpo da Armada— até 31 de dezembro proximo findo.—Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

Solicitando pagamento da importancia de 531\$100, proveniente do fornecimentos a este Ministerio, conforme as facturas anexas á folha n. 195.

—Ao capitão do mar e guerra Duarte Huot do Bacellar Pinto Guodes, Toulon, declarando, em vista do ter o Governo, na presente data, resolvido extinguir a commissão de que foi encarregado pelo aviso de 28 de setembro de 1899 e haver-o nomeado commandante do couraçado *Floriano*, que deve recolher a bordo do dito navio o archivo da referida commissão, providenciando sobre todas as encomendas feitas por este Ministerio, o dando sciencia á Delegacia do Thesouro em Londres afim de acautelarem-se os interesses do Estado e ovitarem-se questões futuras.

—A Haupt, Bieln & Comp. autorizando a mandar vir da Europa, por conta deste Ministerio, quatro canhões de tiro rapido com calibre de 50 "m", alma de 1,15 de comprimento, reparos de campanha e armões, pesando em serviço apenas 640 kilogrammas o atirando projectis de peso de 1 k, 55, pelo preço de \$ 2.360, sendo tudo entregue a bordo, neste porto.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

—Ao Quartel General:

Autorizando, de accordo com o parecer do conselho naval em consulta n. 8.489, de 11 do corrente, e com a informação do mesmo Quartel General, a mandar admitir no Asylo de Invalidos o mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros Francisco Leão, como graça especial, attendendo aos bons serviços que prestou na qualidade de inferior, principalmente na guerra, e ao facto de não poder angariar os meios de subsistencia.

Recommendo que, em ordem do dia, sejam elogiados os contra-almirantes João Justino de Prouença e Carlos Frederico de Noronha, por haverem desempenhado com proficiencia os commandos das extinctas divisões do estacão e de instrução; os capitães de mar e guerra Alexandrino Faria do Alencar, Francisco Gavião Pereira Pinto e o graduado José Pereira Guimarães; e o capitão de fragata José Gonçalves Leite, os tres primeiros por terem exercido com zelo o competencia os commandos do couraçado *Riachuelo*, do corpo de infantaria de marinha e do vapor *Puriis*, o o ultimo, o cargo de vice-inspector do Arsenal de Marinha desta Capital.

— A' Capitania do Ceará, recommendando que providencie sobre a remessa a esta Secretaria do Estado do outra certidão do tempo em que o secretario aposentado dessa capitania José Francisco Maia serviu como praça do corpo de marinheiros nacionaes e escrevente da respectiva brigada, visto não satisfazer as exigencias constantes da decisão do Ministerio da Fazenda, n. 15, de 26 de janeiro de 1891 a que acompanhou o officio dessa capitania, n. 255, de 27 de outubro do anno findo.

— A' Escola Naval, declarando haver nesta data providenciado sobre o embarque nos couraçados *Aquidabam* e *Deodoro*, dos aspirantes a guardas-marinhas, mencionados nas relações que acompanharam o officio n. 15, de 11 do corrente.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado

Cabo de esquadra José Francisco de Oliveira, pedindo que se lhe torne extensivo o abono da etapa dada ás familias dos incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria.—Ao chefe do Estado Maior do Exercito para mandar tirar em folha a etapa pedida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1901

Custodio José de Sant'Anna, ex-telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, apresentando um documento para satisfazer o despacho desta directoria de 31 de outubro ultimo, exarado na petição em que pediu para continuar como contribuinte do montepio.—Prove, por meio de certidão, até quando está quite das contribuições mensaes.

Manoel Franklin da Cunha, pedindo, em favor de seus tutelados, Alfredo, Amelia, Lilia, Maria e Clotildes, reversão da pensão do montepio que percolia a mão dos mesmos menores D. Maria Ferreira de Mollo, a qual contrahiu novo matrimonio.—Compareça nesta Directoria.

João Pedro de Moura Magalhães, exonerado do cargo de continuo da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Deferido.

D. Carolina Moreira Corrêa, viuva do chefe de secção, aposentado, da Repartição Geral dos Correios Pedro Thomaz Corrêa.—Compareça nesta directoria para tomar conhecimento de exigencias do Ministerio da Fazenda, relativas ao processo de pensão do montepio que reclama.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente mez, foram concedidos tres mezos de licença, em prorrogação, com os vencimentos da lei, ao guarda-fio do 2º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Arthonio Emilio Costa, para tratar de sua saude.

—Por outra da mesma data, foi prorogada por seis mezos, com os vencimentos da lei, a licença em que se acha o 3º official dos Correios do Pernambuco José Candido Fonsoca de Modoiros, para tratar de sua saude.

Expediente de 21 de janeiro de 1901

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o pedido do ex-inspector de 2ª classe Antonio Lopes (de Azovedo, para ser nomeado para o mesmo logar, não pôde ser attendido por não ser justo que venha preterir os inspectores do 3º classe e nom ser este o espirito da lei; podendo, entretanto, quando houver oportunidade, o tendo preferencia em igualdade de condições, ser admitido como inspector de 3ª classe.

Dia 23

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que foi deferido o requerimento em que o praticante Cesar de Mesquita Souza pediu para consignar á Cooperativa Militar a quantia de 20\$ mensaes.

—Pediou-se ao fiscal da Estrada do Ferro do Porto Alegre a Uruguayana para informar sobre o material telegraphico que existir e possa ser frnecido á commissão encarregada pelo Ministerio da Guerra da construção da linha telegraphica de Cruz Alta a S. Borja e Colonia Militar do Alto Uruguay.

—Approvou-se o acto da Directoria Geral dos Correios mandando regressar a esta Capital o 2º official Arnaldo Frederico de Almeida o Albuquerque, presentemente addido aos Correios da Campanha.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1901

Manoel José Gonçalves Pereira, pedindo por certidão o teor do officio de 24 de outubro de 1898 do inspector geral das Obras Publicas, que informou sobre a proposta da venda da fazenda denominada João Ayres, municipio de Iguassú.—Indeferido. As informações das repartições publicas, salvo casos excepcionaes em que se não incluo o presente, são para uso exclusivo e deliberação do Governo.

Dia 23

Domingos Oselly o Antonio Ferreira Pinto da Fonsoca, pedindo privilegio para sua invenção de fiscalização do recebimento de passagens de bonds pelo systema que denominaram—Bilhetes reclames.—Declarom si aceitam o exame prévio no objecto da sua invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei e a contar de 14 de dezembro ultimo, ao machinista de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil José Vicente Pereira, para tratar de sua saude.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 1—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1901.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores—Em aviso de 24 de dezembro ultimo, n. 1.642, transmittistes a este Ministerio o telegramma, que devolve, em que o procurador da Republica, na secção do Ceará, pode ser habilitado a defender a Fazenda Nacional na acção proposta por Gurjão & Tavora para indemnização de 776:885\$500, por falta de cumprimento de clausulas do contracto firmado entre aquella firma e a ex-administração da Estrada do Ferro de Baturité.

Em resposta, tenho a honra de passar ás vossas mãos, para o fim indicado, cópias não só do requerimento dirigido a este Ministerio, em 4 de março de 1898, pelo coronel José Borges Gurjão e João Franklin

Tavora, ex-empregados da referida estrada, como das informações que a respeito de tal requerimento prestaram em 13 de junho de aquelle anno o engenheiro Piquet Carneiro, ex-director da mesma estrada, em agosto seguinte a Directoria Geral das Obras e Viação deste Ministerio, o, finalmente, do despacho de 27 de fevereiro de 1899, proferido por um dos meus antecessores.

Esse despacho deixou claro que o direito, simplesmente allegado, não podia ser apurado sem a verificação dos factos não provados e que o deferimento da pretensão importaria cobrir a responsabilidade criminal e civil de funcionarios cuja falta de noção no cumprimento de seus deveres foi, segundo a exposição dos reclamantes, a causa do prejuizo que motivou as indemnizações, aliás só pretendidas quando os ditos funcionarios já se achavam fóra do exercicio dos cargos que occupavam, o que torna difficil a demonstração dos factos em que se baseia um direito tardiamente invocado.

Nesta data expoz aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Baturité affirmado que presto immediatamente ao procurador da Republica no Estado do Ceará todos os esclarecimentos e documentos que porventura existam no archivo da mesma estrada, referentes ao assumpto de que se trata, apenas lho sejam exigidos.

Saudos e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

Expediente de 23 de janeiro de 1901

Autorizou-se a directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, a conceder passes de ida e volta, de 1.^a e 2.^a classes, até a estação do Realengo aos officiaes e praças que daquello ponto tem de ir em serviço á Escola Preparatória e de Tactica e ao quartel do 1.^o batalhão de engenharia, correndo a despeza respectiva por conta do Ministerio da Guerra.

—Declarou-se ao Ministerio da Guerra torcido a Estrada do Ferro Central do Brazil a conceder passes de ida e volta, de 1.^a e 2.^a classes, até a estação do Realengo, aos officiaes e praças que daquello ponto tem de ir em serviço á Escola Preparatória e de Tactica e ao quartel do 1.^o batalhão de engenharia, conforme pediu o commandante da Escola Militar do Brazil, correndo a despeza respectiva por conta do mesmo ministerio.

Requerimento despachado

Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pedindo permissão para assontar fios telephonicos nos postes telegraphicos da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, entre as estações da Alegria e do Cajá, affim de auxiliar os trabalhos do novo districto do Engenho Novo.—Indeferido, á vista das razões expendidas pela directoria da Estrada do Ferro do Rio do Ouro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Luiz Paulo de Azevedo Costa, praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Concedido.

Calimerio Pereira da Fonseca, praticante dos Correios do S. Paulo, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedido.

Carlos Jacob Lamoira do Andrade, praticante supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedido.

—Foi de ferenda sem effeito a portaria que nomeou ou praticante supplente desta directoria o cidadão Adalberto Octavio de Nogueiros Sayão Lobato, por não ter assumido o exercicio no prazo legal.

—Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado praticante supplicante o cidadão Raul Buarque do Gusmão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 21 do corrente, foi demittido o estafeta de Maenco a esta repartição Antonio Ribeiro da Silva Pinto.

—Por outra de 23 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença ao carteiro rural Antonio Ribeiro Guimarães, para tratar de sua saúde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

7.^a SESSÃO EM 23 DE JANEIRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro e Manoel Murinho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro André Cavalcanti, por se achar em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 1.466 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, João Baptista Barcellos.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessários esclarecimentos pelo juiz seccional do Districto Federal, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 383 — Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; agravante, David Saxe de Quirod; agravada, a União Federal.—Dou-se provimento ao primeiro agravo do procurador seccional para reformar-se a sentença, sendo obsolvida a Fazenda Nacional do pedido; e negou-se provimento ao segundo agravo, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida e B. de Pereira Franco, que davam provimento ao agravo confirmando a decisão da primeira instancia. Impedidos os Srs. João Barbalho e Pindahiba de Mattos. Suspeito, o Sr. Macedo Soares.

N. 384 — Paraná — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; agravante, Francisco de Paula Ribeiro Vianna; agravado, o Dr. juiz seccional do Estado do Paraná.—Não se tomou conhecimento do agravo por ter sido preparado fora do prazo legal, e contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Appellação civil

N. 588 — Ceará — Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Barbalho; appellante, o juiz; appellados, Coelho Pinto & Comp. — Como preliminar, não se tomou conhecimento da appellação do juiz *ex-officio*, em executivo fiscal, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, João Pedro e H. do Espirito Santo. Não votaram os Srs. Manoel Murinho e Bernardino Ferreira, por não se acharem presentes no acto da votação.

RECURSOS

Recurso extraordinario

N. 247—Pernambuco—Recurso, Antonio Pessoa Cavalcanti; recorrido, Francisco

de Assis Fernandes Vianna.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Conflicto de jurisdicção

N. 103—Capital Federal—O juiz seccional do districto Federal o o juiz da 1.^a protoria.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Aggravo de petição

N. 385—Capital Federal—Agravantes, os syndicos da cessão de bons de Saraiva Garcia & Comp.; agravada, a Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Ao Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo.

Appellações crimes

N. 96 — S. Paulo — Appellante, Antonio José de Aquino; appellada, a Justiça.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 97—Goyaz—Appellante, Narciso Ferreira de Carvalho; appellada, a Justiça.—Ao Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo.

Appellação civil

N. 667—S. Paulo—1.^o appellante, o juiz seccional do Estado de S. Paulo; 2.^o appellante, a Fazenda Nacional por seu procurador; appellados, Alves Felix & Comp.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 93—Ao Sr. Macedo Soares.

Homologação

N. 285—Ao Sr. Piza e Almeida.

Appellações civis

N. 623 — Ao Sr. Hermínio do Espirito Santo.

N. 645—Ao Sr. Macedo Soares.

COM DIA

Revisão crime

N. 453—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellações

N. 597—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

N. 643—Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pereira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1. da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 4 do corrente, pagamento de 280\$, da folha dos trabalhadores que fizeram limpeza das ruas da quinta no mez de dezembro ultimo.

Requerimentos:

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pagamento de 400\$004, do gaz consumido na Secretaria de Estado deste Ministerio no 3.^o trimestre de 1900;

De João Antonio Pereira Pires, idem de 98\$315, juros da importância depositada para garantia da fiança de corretor de mercadorias.

Exercicios findos—Requerimentos:

De José Aniceto Alves do Souza, pagamento de 626\$350, de porcentagem pela fiscalização dos impostos de consumo no anno de 1899;

De Fernando Ribeiro do Conselho de Honra de 600\$, idem idem;

De Fernando Ribeiro do Carvalho, idem de 626\$350, idem idem;

Do Antonio Henrique da Silva Reis, idem de 366\$666, de vencimentos nos mezes de novembro e dezembro de 1898;

Do Franklin Alvaros, idem de 32:733\$780, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1897;

Do João Ramos & Comp., idem de 175:669\$598, idem idem idem;

Do Manoel Gonçalves Cungham, idem de 120\$816, de porcentagem pela arrecadação dos impostos de consumo no anno de 1893;

Do Oswaldo Vallo de Paiva, idem de 310\$, idem idem;

De C. Seixal Lino & Comp., idem de 2:131\$200, de fornecimentos à Alfandega desta Capital nos mezes de outubro de 1898 e 1899;

D'A Noticia, idem de 221\$900, de publicações feitas para a Recbedoria do Rio de Janeiro em 1899;

De B. A. Barros Ribeiro, idem de 2:642\$621, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1899;

De C. Seixal, Lino & Comp., idem de 26:312\$, de fornecimentos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro de setembro a dezembro de 1898;

Do Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, idem de 2:516\$256, de vencimentos que deixou de receber nos annos de 1890 a 1892;

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 57, de 12 do corrente, pagamento de 1:226\$484 a Schneider & Comp., de fornecimento de 500 espoletas electricas para torpedos.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

—O resultado dos exames da 1ª serie medica (physica, chimica inorganica, botanica e

zoologia medicas), effectuados no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Thomé Bozorra Civalcanti, approvedo simplesmente em chimica o plenamto nas outras eadeiras.

Luiz do Azevedo Branco, approvedo simplesmente em chimica.

Georgino Coura, approvedo plenamto em physica o simplesmente em chimica.

Alberto Amaral de Souza, approvedos impletomto em physica.

Houve duas reprovações em chimica, uma em physica e uma em botanica.

— Resultado dos exames oraes da 2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia o chimica organica o biologica), effectuados hontem, 23 do corrente, foi o seguinte:

João Gomes de Amorim, approvedo plenamto em anatomia o simplesmente em histologia.

Claro Cesar o Joaquim Gonçalves de Menozes, approvedos plenamto em histologia.

Alvaro Borges Dias, approvedo simplesmente em anatomia.

Oscar Chaves Faria, approvedo simplesmente em chimica organica.

Houve um reprovado em histologia.

Hospicio Nacional de Alienados

—Existiam no dia 22 do corrente no Hospicio Nacional de Alienados 758 enfermos, sendo: homens 414, mulheres 344, o portocentes as seguintes nacionalidades: brasileiros, homens 293, mulheres 249, total 533; estrangeiros, homens 98, mulheres 69, total 167; nacionalidade ignorada, homens 23, mulheres 35, total 58; o divididos nas seguintes classes: pensionista de 1ª, homens 3, mulheres 3, total 6; de 2ª, homens 12, mu-

lheros 8, total 20; do 3ª, homens 12, mulheres 8, total 20; do 4ª, homens 22, mulheres 9, total 31; exercito 26, armada 6, Estado do Rio de Janeiro, homens 44, mulheres 49, total 93; Estado de Minas Geraes, homens 18, mulheres 8, total 26; Estado do Espirito Santo, homens 1, mulheres 3, total 4; Districto Federal ou indigentes, homens 270, mulheres 256, total 526.

Existentes nas colonias de Alienados na ilha do Governador 232 enfermos, sendo: brasileiros 137, estrangeiros 68, nacionalidade ignorada 27; o divididos nas seguintes classes: exercito 6, armada 2, Estado do Rio de Janeiro 36, Minas Geraes 3, Districto Federal ou indigentes 185.

O numero total de enfermos actualmento nos diversos estabelecimentos da Assistencia a Alienados é de 990 enfermos.

Alfandega do Rio de Janeiro

—Balanco das ostampilhas para despacho do consumo, effectuado em 15 de janeiro de 1901:

	Recebidas	Vendidas
Saldo do mez de dezembro de 1900.....	370.001.535	
Recebidas da Casa da Moeda nos dias 1 a 15 do corrente mez..	193.100.010	
Vendidas nos dias 1 a 15 do corrente mez,....		136.183.295
Saldo.....	563.101.535	563.101.535

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 22 de janeiro de 1901 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	755.08	23.3	19.77	93.0	WNW	—	—	—
6 a.....	755.94	23.1	19.71	94.0	WNW	Bom	..	10
9 a.....	756.35	28.0	20.72	73.7	NE	Muito bom	C. KC. SC	7
1/2 d.....	756.57	28.6	19.97	71.0	ESE	Muito bom	CK. K. SK. C	6
3 p.....	755.44	28.4	19.57	69.8	SE	Muito bom	C. K. s	4
6 p.....	755.33	28.4	21.45	75.0	S	Bom	k. KC. CK. K	9
9 p.....	756.65	26.9	20.39	77.5	ENE	Muito bom	..	0
1,2 n.....	756.80	25.5	17.75	75.2	WSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	29º.0
» » á sombra.....	29º.5
» » minima.....	23º.1
Evaporação em 24 horas á sombra.....	2º/m.6
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	10h.09

Observações

Entre 6 h. 30 m. p. e 8 h. p. notaram-se relampagos ora ao NW ora ao WNW.

Observações feitas a 0 h. m. em Grro. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajá	Rio Grande do Sul
Barometro a 0º.....	759º/m.70	762º/m.40	761º/m.00
Temperatura do ar.....	29º.0	28º.3	25º.0
Tensão do vapor.....	20º/m.30	19º/m.43	18º/m.72
Humidade relativa.....	68º/o).	69º/o.7	79º/o.5
Direcção do vento.....	ENE	ESE	Calma
Estado da atmosphera.....	Bom	Bom	Claro
Nebulosidade.....	Muito encoberto	Muito encoberto	Linho
Estado do mar.....	Chão	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 04' 50" NW

Força horizontal no dia 19=0,2499 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Fraco	—	Claro
S. Luiz.....	Encoberto	Máo	Nevoeiro	—	Calma	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Quasi encob.	Bom	Nevoeiro baixo	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	SW	Regular	Chão	Variavel
Natal.....	Quasi encob.	Bom	Nevoeiro alto	SE	Muito fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Arco-iris	E	Fraco	—	Variavel
Recife.....	Encoberto	Sombrio	Chuviscos	ENE	Regular	Peq. vagas	Incerto
Macció.....	Meio encoberto	Incerto	—	—	Calma	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Quasi encob.	Incerto	Chuva	ESE	Fraco	Chão	Bom
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	N	Muito fraco	Chão	Bom
Santos.....	Encoberto	Máo	Nevoeiro tenuo	NE	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi encob.	Ameaçador	Aguaceiros	NNE	Aragem	—	Máo
Florianopolis.....	Quasi encob.	Sombrio	—	NE	Muito fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	—	Calma	Chão	Incerto

Occurencias

Em S. Luiz chuevu bastante durante a madrugada de hoje.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Magdalena*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2, e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12.

Pelo *Itajina*, para Lazereto, Bahia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, objectos para registrar até á 1, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3 horas.

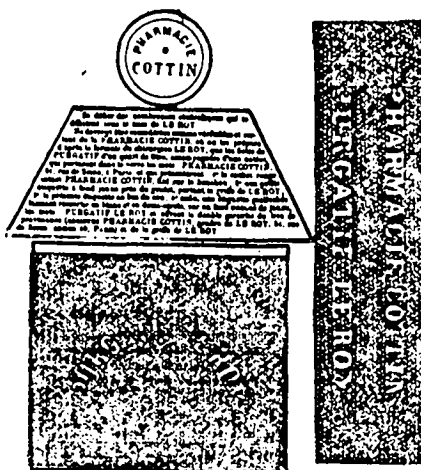
Amanhã:

Pelo *Meteora*, para o Lazereto, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 horas da manhã e ditas com porte duplo até ás 8 horas.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinaram á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS



N. 999

Cottin Angar, pharmaceutico, domiciliado em Pariz, rua Royale n. 9 e rua do Sena n. 51, representado nesta Capital Federal, por seu bastante procurador Louis Berthou, como prova a procuração annexa, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca do fabrica acima collada, destinada á distinguir um producto pharmaceutico, pelas etiquetas (rotulos) aqui juntos, sob a denominação de *Purgatif Le Roy*, consistente no seguinte: 1º, um rotulo ou cinta oblonga de fundo bistro e variados pontos brancos, lendo-se tambem em typos brancos, as palavras *Pharmacie Cottin, Purgatif Le Roy*,

sobre duas linhas paralelas e assignatura em *fac-simile* do *Le Roy—Cottin e Signoret* e nas extremidades os dizeres *Pharmacie Cottin-gendre de Le Roy—Purgatif de Le Roy—Rue de Seine 51—Paris—o o fac-simile em tinta preta Le Roy em duplicata; 2º, um rotulo rectangular do fundo amarello e impressão preta, guarnecido por um grosso filete tambem preto. No alto, lê-se *Ancienne Pharmacie Cottin-gendre de Le Roy—Purgatif Le Roy—Teinture purgative du codex edulcorée*. No centro em semi-circulo e letras brancas, lê-se *Purgatif Le Roy* e outras indicações concernentes ao preço do producto, suas imitações e o *fac-simile* da assignatura *Le Roy*, 3º, um rotulo em papel branco, apresentando a fórma de um trapezio e contendo unicamente uma noticia sobre as numerosas contrafações do producto, assim como sobre o seu acondicionamento; 4º, um sineto ou sello em papel vermelho, sobre o qual se acha impressa em relevo, a palavra *Pharmacie*, em simi-circulo e *Cottin* em linha recta. Os referidos rotulos, são applicados, o 1º, ao redor do gargallo do frasco; o 2º, no bojo do dito frasco; o 3º, ao pé do gargallo e no principio do bojo e o 4º, finalmente, para sellar o gargallo dos mesmos frascos, podendo ainda os mencionados rotulos ser usados em todas as dimensões sobre os recipientes e pacotes dos productos, assim como os seus prospectos. A otiqueta ou rotulo 2º, pode ser modificada, como se-guio. O traço preto, no centro da otiqueta cortado em dous logares, pôde não o ser, ou sel-o tres vezes ou uma vez sómente; se-guindo que o producto é destinado a combater uma affecção no 1º, 2º, 3º, ou 4º grãos. O n. 3, collocado no canto direito inferior da*

etiqueta, pôde ser substituído pelo 1º, 2º, ou 4º; sendo o presente registro, renovação dos outros depositos anteriores.

Achavam-se colladas duas estampilhas no valor total de 600 réis e inutilizadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1901.—L. Berthou.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 14 de janeiro de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 999 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exomplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.



N. 1.000

Ichthyol Gesellschaft Cordes Hermann & Co., sociedade em commandita, estabelecida em Hamburgo, Allemânia, apresenta a marca snpra que consiste em um circulo, tendo no centro um oval, onde se acha um passarinho com as azas abertas e por baixo a palavra *Ichthyol*. Dentro do circulo, por cima do oval, vê-se a firma *Ichthyol Co.*, com um pequeno peixe de cada lado, e por baixo do oval a palavra *Hamburg*, tambem com um pequeno peixe de cada lado. Fóra do circulo, na parte superior, existem as palavras *Trade-Mark*, e na parte inferior *Schutz-Mark*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, applica-se nas caixas, vidros e outros envoltorios, contendo os productos e preparados chimicos e pharmaceuticos da fabricaço da depositante; e é apresentada para renovação do registro effectuado nesta Junta, sob n. 1.024, em 10 de dezembro de 1885.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1900. — Como procuradores, Jules Géraud, Léclerc & Comp. (Sobro duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretadaria Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 26 de outubro de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.000 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exomplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1901. — O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 3.004

M. P. de Azevedo Junior, negociante estabelecido nesta praça, á rua do Mercado n. 33, com commercio de fazendas e roupas feitas por atacado vem apresentar á moritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o morim do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um retulo de forma quadrangular e de fundo escuro e entre folhagens vê-se a figura de uma linda mulher, vestindo um corpete decotado de côr amarella com enfeitos de diversas côres, e no pescoco um collar de perolas, vendo-se na mão direita orguida um cigarro fumegando, tendo na cabeça um diadema que tambem

prende aos cabellos um lenço de côr encarnada. A referida marca será usada pelo supplicante no morim denominado—Favorita, a qual poderá variar em côres e dimensões, afim do bom distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade o commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1900.—M. P. de Azevedo Junior.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 1 de dezembro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.004, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exomplar 6\$600 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1901.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 22 de janeiro de 1901..... 4.646:625\$303

Idem do dia 23:

Em papel..... 163:331\$500

Em ouro..... 37:950\$253

201:281\$753

4.847:907\$056

Em igual periodo de 1900... 1.815:764\$819

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 22 de janeiro de 1901..... 1.367:822\$509

Idem do dia 23..... 94:381\$995

1.462:204\$594

Em igual periodo de 1900... 1.357:695\$783

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES' NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de janeiro de 1901..... 6:730\$757

Idem de 2 a 23..... 179:511\$907

Em igual periodo de 1900... 407:857\$112

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 24 os seguintes senhores:

EXAME ORAL

1ª serie médica

(A's 11 horas)

Antonio Pereira Maranhães.

Benedicto Meirelles Freire.

José Silveira da Motta.

Jorgo Castrioto Pinheiro.

Turma suplementar

Garcia Noves do Macedo Forjaz Junior.

José Climaco do Espirito Santo Filho.

José Aeylino do Lima.

Samuel Felipe Domingues Uchôa.

José Pacheco Dantas.

EXAME ORAL

2ª serie médica

(A's 11 horas)

Adolpho Bandoira Rodrigues.

Oswaldo Alves Wilson.

Pedro Barros.

Francisco da Gama Spindola e Castro.

Manoel Velho Py.

Octavio Vieira.

Turma suplementar

José Arthur da Rocha Frota.

Alberto Brandão de Magalhães.

Alarico Damasio.

Pedro Affonso de Carvalho.

Francisco Augusto Monteiro do Barros.

Rodolpho Abreu Filho.

EXAME PRATICO

3ª serie pharmaceutica — Chimica analytica

(A's 11 horas)

Octacilio Carvalho de Camará.

José Jeronymo Macodo.

João Olavo da Rocha o Silva.

João Alfredo Varella.

José Augusto Querido.

Florentino Horbster Pereira.

Eudoro Lopes Martins.

Augusto Brandão.

João Marques da Silva Castor.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1901. — O secretario, Dr. E. de Menezes.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 25 do corrente, serão chamados para prova escripta os candidatos inscriptos sob os seguintes numeros:

Portuguez (A's 11horas)

290, 291, 292, 298, 299, 300, 303, 304, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 315, 317, 318, 319, 320, 322, 324, 325, 327, 330, 333, 335, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 345, 348, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 361, 365, 370, 374, 375, 377, 383 e 486.

Francês (A's 10 horas)

214, 218, 262, 610, 615, 616, 618, 619, 621, 635, 721, 765, 766, 768, 770, 771, 775, 777, 778, 784, 789, 792, 795, 796, 802, 804, 809, 810, 815, 817, 819, 823, 824, 825, 828, 829, 832, 837, 838, 840, 842, 844, 845, 846, 848, 857, 865, 866, 870 e 872.

Arithmetica, algebra (A's 10 horas)

45, 53, 90, 147, 166, 175, 188, 191, 199, 200, 249, 257, 272, 274, 286, 314, 344, 347, 364, 366, 367, 372, 376, 378, 381, 382, 387, 388, 390, 394, 396, 400, 404, 408, 415, 416, 421, 425, 429, 430, 431, 432, 436, 439, 440, 442, 443, 447, 448 e 461.

Physica e chimica (ás 10 horas)

222, 331, 383, 446, 473, 782, 783, 790, 791, 797, 798, 799, 807, 820, 826, 833, 839, 847, 850, 851, 861, 864, 868, 871, 879, 884, 888, 894, 900, 904, 909, 913, 916, 921, 923, 928, 938, 941, 953, 964, 970, 971, 973, 995, 1.003, 1.007, 1.013, 1.014, 1.015 e 1.016.

Geographia (ás 10 horas)

50, 83, 102, 130, 145, 244, 456, 577, 758, 760, 762, 773, 776, 843, 873, 885, 1.029, 1.034, 1.129, 1.133, 1.136, 1.140, 1.144, 1.151, 1.154, 1.155, 1.156, 1.157, 1.165, 1.174, 1.177, 1.178, 1.180, 1.188, 1.187, 1.210, 1.214, 1.217, 1.230, 1.234, 1.239, 1.242 e os que justificarem a falta de comparecimento até ás 10 horas da manhã.

Historia geral e do Brazil (ás 10 horas)

4, 12, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 31, 46, 51, 62, 80, 85, 92, 98, 116, 118, 124, 125, 133, 134, 137, 165, 167, 168, 170, 210, 239, 240, 271, 283, 288, 290, 297, 302, 307, 316, 346, 489, 497, 411, 457, 459, 463, 470, 475, 490, 494 e 498.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de janeiro de 1901.—O secretario, Paulo Tavares.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; dovendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 9 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 17.

Armazem n. 14—EA&C: 9 caixas sem numeros, repregadas.

E: 1 dita n. 152, idem.

LF: 3 ditas sem numero, idem.

RDT: 2 engradados idem, repregados e avariados.

WAL: 3 ditas idem, repregados.

LP: 3 ditas idem, idem.

AV: 1 barriça n. 5, idem.

CG: 2 caixas ns. 393 e 394, idem.

CPC—D: 1 dita n. 188, idem.

Idem: 1 dita n. 189, avariada.

MWC: 1 dita n. 6.966, repregada.

Pacheco: 1 dita n. 2.373, idem.

RDT: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

SGC: 7 ditas idem, idem.

GJAE: 1 dita n. 27, idem.

JMBS: 1 dita n. 6.450, idem.

JSC: 1 dita n. 1.224, idem.

JRCC: 1 dita n. 238, idem.

JAG: 1 dita n. 4, idem.

LF: 2 ditas sem numeros, idem.

Armazem n. 14—LF: 2 engradados sem numero, repregados.

A—WL: 2 ditas idem, idem.

SCM—EF: 1 caixa n. 5.252, idem.

SPC: 1 dita n. 4.110, idem.

SC: 1 dita n. 4.810, idem.

B—B: 1 fardo n. 194, roto.

CBPC: 1 caixa n. 1.850, repregada.

EA&C: 1 dita n. 4.611, idem.

Idem: 1 dita n. 4.603, idem.

Idem: 1 dita n. 4.614, idem.

Idem: 1 dita n. 4.610, idem.

Idem: 1 dita n. 4.656, idem.

EK: 1 dita n. 209, idem.

Idem: 1 dita n. 212, idem.

Araujo Freitas: 1 dita n. 2.319, idem.

CI: 1 dita n. 23, idem.

CRC: 1 dita n. 5, idem.

CC: 1 fardo n. 720, idem.

CI: 2 ditas ns. 3.050 e 3.054, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.052 e 3.053, idem.

BPC: 1 caixa n. 103, repregada.

EK: 1 dita n. 197, idem.

ESC: 1 dita n. 3.779 e 129, idem.

LHC: 4 ditas sem numero, idem.

MWC: 3 ditas idem, idem.

MSC: 1 dita n. 102, idem.

OPC: 2 ditas ns. 9.091 e 9.002, idem.

EMC: 6 ditas idem.

Armazem n. 14—ESC: 4 caixas, sem numero, repregadas.

EB—C: 2 ditas ns. 140 e 141, idem.

JCYM: 1 dita n. 390, idem.

Vapor allemão *Pelotas*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 15.

Armazem n. 9 — WBC — OG: 2 caixas ns. 1.286 e 1.288, repregadas e avariadas.

Z—FC: 2 ditas ns. 3.444 e 3.447, idem.

SAC: 2 ditas ns. 3.490 e 3.492, repregadas.

WEC: 1 dita n. 300, idem.

SC—CC: 1 dita n. 10.136, idem.

C de B: 1 dita n. 2.673, idem.

ASC: 1 barril n. 18.515, vazando.

AA: 1 caixa n. 8.143, repregada.

AG: 1 dita n. 522, idem.

A 277 C: 1 barriça n. 4.726, idem.

AXS—AC: 1 caixa n. 100, idem.

ETQ: 1 dita n. 76, idem.

MCC—K: 1 dita n. 5.106, avariada.

PF: 1 dita n. 11.473, repregada.

P S C — K: 5 ditas, sem numero, repregadas.

HB: 1 dita n. 1.386, avariada.

FSC—K: 1 dita n. 8.375, repregada.

KSC: 2 ditas ns. 250 e 252, avariadas.

Idem: 1 dita n. 34.910, idem.

XAL: 1 dita n. 692, repregada.

MMC: 1 dita n. 6.639, repregada.

OSC: 1 dita n. 19, idem.

RMC: 1 fardo n. 51, avariado.

SCC: 1 caixa n. 592, repregada.

SDC: 5 ditas sem numero, idem.

SAC—H: 1 dita n. 3.496, idem.

L—65—E—C: 2 ditas ns. 1 e 4, idem.

B—42—C—C: 1 dita n. 5.635, idem.

VPS: 3 ditas sem numeros, idem.

VR: 1 dita n. 2.089, idem.

AT: 4 engradados sem numero, idem.

CB: 2 barriças ns. 1.015 e 1.018, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.013 e 1.019, idem.

CPC: 1 caixa n. 6.577, idem.

FFB: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

GAC—PA: 2 ditas sem numeros, repregadas.

HK: 1 dita n. 665, idem.

JMC: 2 ditas ns. 132 e 133, idem.

Idem: 2 ditas ns. 127 e 98, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 9 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 17.

Armazem n. 14 — OABC: 1 caixa n. 296, repregada.

RAN: 1 dita n. 11, idem.

S 48 S: 1 dita n. 1, idem.

SMC: 1 dita n. 428, idem.

SC—R: 1 dita n. 4.618, idem.

Idem: 1 dita n. 4.623, idem.

417: 1 dita n. 118, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 115 e 117, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 101 e 116, idem, idem.

489: 1 dita n. 1.114, repregada.

2.670: 1 dita n. 107, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 5.438, idem, idem.

Armazem n. 14—EMC: 1 caixa n. 1.575, repregada.

LHC: 1 dita n. 8.684, idem.

NSC: 1 dita n. 103, avariada.

Vapor inglez *Bellena*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de janeiro de 1901.—Manifesto n. 201.

Armazem n. 1—W: 2 caixas ns. 7.240 e 7.202, repregadas e avariadas.

B—C—C: 8 ditas, sem numero, idem, idem.

GA: 1 dita n. 4.509, idem.

RL: 1 dita n. 7, idem.

M—G: 1 dita n. 4.070, idem.

JBC: 1 dita n. 28, idem.

Vapor allemão *Buenos-Aires*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 841.

Armazem n. 11—MMC: 1 caixa n. 7.525, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 3.028, idem.

Trapiche Dias da Cruz—Dia: 1 amarrado, sem numero, com falta.

Idem: 2 barriças, repregadas.

Pi: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 823.

Trapiche da Saude—ASC: 1 barriça, sem numero, avariada.

Vapor austriaco *Boross*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 837.

Trapiche da Saude—EE: 7 barris, sem numero, com falta.

JP: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 34 ditas, idem, idem.

CCS: 7 ditas, idem, idem.

Idem: 7 ditas, idem, idem.

RC: 6 ditas, idem, idem.

CCS: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Edmundo Muniz Barreto, presidente do Tribunal Civil e Criminal e presidente da 2ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury:

Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 1 do favoroiro proximo futuro, as 11 1/2 horas do dia, para abrir a 2ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que, tendo procedido ao sortoio dos 48 jurados que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes:

Primeira Pretoria

1. Augusto Maria da Motta.

Segunda Pretoria

2. Carlos Nunes Sobral.
3. José de Lames Dantas Brandão.
4. José Augusto da Nova Araujo.
5. Joaquim Rodrigues de Oliveira.
6. Joaquim Dias da Cruz.

Terceira Pretoria

7. Filippo Alonso.
8. Salvador Pedemonte.
9. Francisco Carlos.
10. Francisco Corrêa.
11. Francisco Fernandes Fontes.

Quarta Pretoria

12. Dr. Arthur da Silva Vargas.
13. Dr. Duarte Alfredo Flores.
14. Raymundo Lucas de Abreu.
15. José Pereira Pegas.

Quinta Pretoria

16. Joaquim Jacintho de Barros.
17. João Alves da Rocha.
18. Leopoldo Ignacio Weiss.

Sexta Pretoria

19. Mario Augusto Xavier do Brito.
20. Dr. Antonio Meitinho Doria.
21. Dr. Custodio Fontes Fontes.
22. Luiz Rque Pinheiro.

Setima Pretoria

23. Alfredo Costa.
24. Edgard Alberto Pimentel.

Oitava Pretoria

25. Antonio Gonçalves Dias.
26. Antonio Alves.
27. Pedro Curcino de Oliveira.

Nona Pretoria

28. Vonancio Gonçalves.
29. Leopoldo Salles.
30. Antonio Ramos da Rocha.

Decima Pretoria

31. Augusto Comvil Camillo Monteiro.
32. Augusto Antunes do Figueiredo.
33. José Antonio Pereira.
34. Paulo Emilio Bret.
35. Archias da Fonseca Lobo.

Decima Primeira Pretoria

36. Affonso Guedes.
37. Archimedes Coitinho.
38. João Augusto dos Santos Amaral.
39. Pedro Emiliano de Alcantara Cotrim.

Decima Segunda Pretoria

40. Antonio de Oliveira Porto Junior.
41. Antonio Ribeiro Pinto.
42. José Augusto Cordeiro.
43. José Bellegard Lins de Vasconcellos.

Decima Terceira Pretoria

44. José Antonio da Silva.
45. João Baptista Nunes Gonçalves.
46. Manoel Felisberto Silva Figueiró.

Decima Quarta Pretoria

47. José Manoel de Novas Machado.

Decima Quinta Pretoria

48. Alforos João de Souza Figueira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, so convida a comparecerem em a sala das sessões do Jury, no Palacio da Justiça, á praça da Republica, o officio do antigo Museu, face lateral da rua da Constituição (entrada do referido tribunal) tanto no referido dia e hora como nos demais dias enquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. E para que chegue a noticia a todos os passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa, como reinetteram-se exemplares do mesmo aos pretoros do municipio para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existem nos seus districtos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 16 de janeiro de 1901. Eu, Angelo Luiz de Deus Carvalho, segundo escrivão do jury, o escrevi. — *Edmundo Moniz Barreto.*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou a liquidação forçada do Banco Construtor do Brazil para sciencia dos interessados

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, no impedimento legal do Dr. Ataúlfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial:

Faço saber em como, por parte da Companhia Internacional Commercio e Industria, me foi requerida a liquidação forçada do Banco Construtor do Brazil, tendo-se procedido as diligencias necessarias e sendo-me conclusos os autos, nelles prefeei a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos de pedido de decretação de liquidação forçada, que faz a Companhia Internacional Commercio e Industria contra o Banco Construtor do Brazil. A supplicante instrue o pedido com o titulo de divida, com que pretendo provar a sua qualidade de credora, com documentos justificativos dos factos allegados, justificação por testemunhas e depoimento do presidente do supplicado, e o supplicado apresentou a sua defesa, a fls. 105, no prazo marcado, e juntou documentos para fundar o que allega. E, attendendo que a liquidação forçada de uma sociedade anonyma, quando requerida por credor, só tem lugar estando a sociedade em cessação de pagamentos; que o titulo de fls. 6, lettra da terra, do accerto do supplicado, venceida e protestada, é prova da qualidade do credora com que se apresenta a supplicante, uma vez que o documento de fls. 30 mostra terem-lhes sido transferidos os direitos creditórios decorrentes da referida lettra; que a transferencia de uma lettra não pôde ser feita unicamente por via do endosso, sendo licito a cessão ordinaria nos termos do direito commum, como ensinam os escriptores da materia, e por isso o allegado na defesa e nesse ponto improcedente, porquanto a cessionario de uma lettra por tal modo transferida cabem os mesmos direitos que tinha o endossatario cedente, ficando somente sujeito ás mesmas excepções que podiam ser oppostas ao cedente; que o cedente da lettra de fls. 6 foi o endossatario—Banco Rural e Hypothecario, que ora o seu proprietario, pois a dita lettra

foi passada d ordem, não lhe podiam ser oppostas as excepções applicaveis ao endossatario sacador o, feita a cessão, ficou a supplicante cessionaria, por effeito da mesma cessão, sem a garantia do cedente, mas adquiriu todos os direitos que o cedente tinha, como terceiro portador de boa fé, e, portanto, á supplicante, como cessionaria, assiste o direito de cobrar a importância da lettra, sem attenção ás nullidades referentes a uma transacção em que não foi parte; que a cessão civil de uma lettra não dá ao cessionario todos os direitos do endossatario, mas, não alterando a situação do accitante, nem desautorando o titulo do juiz commercial, como é ponto firmado pela jurisprudencia dos tribunales, ao proprietario do titulo por esse modo obtido não pôde ser desconhecida a qualidade bastante para com elle requerer a liquidação forçada do devedor, accitante da lettra; que a nullidade, arguida na defesa e fundada no facto de ter sido o accite da lettra de fls. 6 assignado pelo director-presidente do supplicado isoladamente, além de não poder ser opposta á supplicante pelas razões adduzidas, é improcedente porque, constituindo a lettra da terra um instrumento de contracto de mutuo bem assignado foi o accite da lettra de fls. 6 pelo presidente do supplicado, somente, por assim o autorizar o art. 16, 3º dos seus estatutos (fls. 115 v.); que a lettra transferida por cessão ordinaria não pôde perder, por isso, o seu caracter de titulo de divida certa liquida, porque a obrização do accitante continua incontestavel e evidente por força da prova literal constituída por accite; que, embora existisse a caução garantidora do pagamento da lettra de fls. 6, não perde ella, instrumento do contracto principal, o seu caracter de titulo liquido, ficando somente salvo ao devedor o direito de nomear a penhora os bens consignados para o pagamento, nos termos do art. 508, § 3º, do regulamento n. 737, de 1850; que do exposto verifica-se ter a supplicante a qualidade de credora com os requisitos precisos para legalmente promover a liquidação forçada do devedor; que do disposto no art. 168, 2º, do decreto n. 434, de 1891, a cessação de pagamentos constitue o motivo legal da liquidação forçada, quando requerida por credor; que a cessação de pagamentos é um estado juridico distincto da insolvabilidade e se manifesta pela recusa de pagamentos nos vencimentos, pela accumulção de protestos e por julgamentos contra o devedor, factos que denotam, cada um delles, estar o devedor impossibilitado de satisfazer as suas obrigações nos termos estipulados, ficando conhecido o abalo soffrido em seu credito; que a certidão de fl. 8 mostra que, além do credito da supplicante, o supplicado teve no anno passado dois titulos protestados e de quantias avultadas, não havendo prova de ter tido o devedor razão relevante de direito para o não pagamento, somando as importancias dos titulos protestados a quantia de 1.314:030\$; que o facto de ter o supplicado o predio em que funciona penhorado para o pagamento da condemnacção por elle soffrida (certidão de fl. 9) e a hypotheca de seus bens realizada pela escriptura de fl. 11 dão a conhecer estar abalado o credito do supplicado e, para a salvaguarda dos que tem relações com o estabelecimento, que assim se manifesta o embargo em solver regularmente as suas obrigações, a liquidação forçada se impõe como medida propria a evitar a ruina completa daquelle que em elle mantem transacções ou possam ainda inicial-as; que as diligencias, de que falla o art. 169 do citado decreto n. 434, não dependem da vontade das partes e, sim, são sempre ordenadas pelo juiz no intuito unico de esclarecer-se sobre a realidade dos motivos do requerido, pois a liquidação forçada é processo administrativo, em que pôde até o juiz decidir *de plano*, não podendo,

portanto, o supplicado fazer os requerimentos, com que terminou a sua defesa, para a realização de diligencias desnecessarias na especie. Assim decidindo, deiro o requerido a fls. 2, para decretar, como decretado tenho, a liquidação do supplicado, Banco Construtor do Brazil, que será intimado para, em 24 horas, apresentar a relação dos seus credores; custas pela massa. Rio, 22 de janeiro de 1901.—*Celso Aprigio Guimarães.* E pelo presente faço publica a sentença que decretou a liquidação do referido banco. E, para constar, se passaram este e mais quatro do igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de janeiro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Ponna, escrivão, o subscreevi.—*Celso Aprigio Guimarães.*

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Rolão & Irmão

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Rolão & Irmão, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juiz, declarada a fallencia dos negociantes Rolão & Irmão, fixando o seu termo para os effeitos legais de 27 de dezembro do anno proximo passado e pelo presente, faço publica a fallencia do referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume, na forma da lei, do que o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 19 de janeiro de 1901. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

Estado de Santa Catharina

COMARCA DE LAGES

O Dr. Alfredo Moreira Gomes, juiz do direito da comarca de Lages, Estado de Santa Catharina, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem que, pelo cidadão Paulino Daniel de Liz, me foi requerida a divisão da fazenda de campos e matas denominada Santo Antonio do Cavoiras, no districto do Painel, desta comarca, da qual é condomino, arrollando, em sua petição, entre os interessados, dos quaes requereu a citação edital com o prazo de noventa dias, os seguintes: D. Maria Palhano Martins, José Palhano Martins Filho, D. Honorata do tal, viuva de Ricardo da Silva Ribeiro, conhecido como Ricardo Coelho, Bolisuria Thoreza Padilha, residentes na comarca da Vaccaria, Estado do Rio Grande do Sul; os herdeiros de Carlos da Rosa, cujos nomes não são conhecidos, ausentes em lugar não sabido, Emilio do tal, Mathilde Maria Pereira, Cosario Padilha, ausentes em lugar tambem não sabido, o requerido mais a citação com o mesmo prazo dos que se julgaram com direito na dita fazenda, para comparecerem na primeira audiença ordinaria deste juiz, depois do findo o prazo de 90 dias, e, citados todos os interessados, se houverem com o referido cidadão Paulino Daniel de Liz, em agrimensão e arbitradores que procedam á divisão da dita fazenda de Santo Antonio do Cavoiras e se abonarem reciprocamente as necessarias despezas e custas, ficando todos

Não acredita que se possa chegar a situação pior do que a actual, e, portanto, para que o por que esperar?

Não podia querer por qualquer forma melindrar o Sr. presidente da companhia, cujo elevado caracter, sabem todos quanto respeito e em quem reconheço o seu antigo chefe, quando S. Ex. ora com tanto lustro o chefe do antigo partido conservador da monarchia; o tom hoje os mesmos sentimentos do quando foi seu soldado, indisciplinado sempre, é verdade, mas amigo sincero e admirador de suas eminentes qualidades.

Insisto pela liquidação o, quanto aos liquidantes, concorda com o Sr. Ferreira quando disse que não poderiam ser outros sinão os actuaes directores.

O Sr. conselheiro Paulino, agradecendo as declarações do Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, relativas á sua pessoa e á cordialidade com que S. Ex. o reconheceu logo que pôde vê-lo, julga que podia S. Ex. deixar da parte a declaração final do incluí-lo na comissão, a que quer encarregar da liquidação, o que o obriga a declarar que não é candidato a liquidante, como não foi a director da companhia, nem o tem sido ao que quer que seja, desde que, deixando a politica, deixou tambem de pugnar pelas candidaturas de seus amigos.

O Sr. Augusto José Ferreira reforça com observações novas a sua opinião de ser esta quadra a mais inopportuna para uma liquidação, de não ser caso della para a companhia nas condições em que se acha, mas de proseguir-se com a mesma direcção até chegar em melhores dias.

No mesmo sentido, e tambem vivamente apoiado por toda a assembléa, se exprime o Sr. Francisco Sattamini, que considera ser um desastre a liquidação nesta quadra o que, tendo a companhia arrastado a crise com a firmeza mostrada pela sua directoria, ha de colher o fructo da sua sensata e fundada resolução.

Encerrada a discussão depois de mais algumas observações dos Srs. Conselheiro Coelho Rodrigues o presidente da companhia, sugue-se a leitura das conclusões do parecer do conselho fiscal, as quaes são unanimemente approvadas, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

E' approvada a proposta do Sr. commandador Araújo e Silva e mecbida nos seguintes termos:

«Propoção que fiquo autorizada a directoria a rescindir o contracto da garantia de juros, visto não poder esta mais tornar-se effectiva.»

Rio, 27 de dezembro de 1900.—*Araújo Silva.*»

E' em seguida sujeita á votação o rejeitada, tendo por si unicamente o voto do seu autor, a proposta do Sr. Coelho Rodrigues, assim formulada:

«Substitutivo á proposta do Sr. Araújo Silva:

Proponho que a assembléa geral nomeie uma comissão para tratar da liquidação da companhia.

S. R.—Rio, 27 de dezembro de 1900.—*Antonio Coelho Rodrigues.*»

Annunciando o Sr. presidente que se ia passar á 2ª parte da ordem do dia, pelo a palavra o Sr. Ferreira de Moura, que se congratula com a assembléa e principalmente com a illustre directoria da companhia pelo conceito que o Governo formulou sobre a nossa empresa em importante documento official. No relatório apresentado este anno (1900) ao Sr. presidente da Republica pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, lê-se o seguinte trecho, que honra á companhia e á sua direcção:

« Nas fazendas de Itatiaya e Ujá se acha estabelecida em grande escala a industria pecuaria, explorando a companhia uestas e nas outras cinco fazendas de sua propriedade, a cultura do café, do fumo, da canna, de assucar e de cereaes, o quo lho tem permitido os recursos com que chegou já a distribuir dividendos na importância de 1.809.900\$400 sem acarretar dispendio algum ao erario publico, pela effectividade da garantia de juros.

« Retardada em seu desenvolvimento pela carencia de capital desde que se produziu a crise economica e financeira, que ainda opprimo esta praça, tem a companhia tido marcha lenta, mas segura, vencendo sempre as difficuldades não pequenas com que tom lidado.

« Tudo faz crer que, proseguindo sob a mesma direcção cautelosa e previdente, entro a companhia em phase de prosperidade, logo que melhiorem as condições economicas do paiz.»

De accordo com essa apreciação, propõe um voto de louvor e reconhecimento á directoria pelos serviços prestados á companhia, em boa hora entregue ao seu constante zelo e abalizado criterio.

E' unanimemente approvada esta proposta.

Passando-se á eleição dos membros do conselho fiscal o seus supplentes, são recolhidas trinta e nove cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal; Dr. Alfredo Camillo Valdetaro 1.325 votos, João Eugenio Emilio Borla 1.262 votos, Augusto José Ferreira 1.260 votos, Arthur Augusto Teixeira 168 e E. P. Lacaze 110 vot's.

Para supplentes os Srs. Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo 1.325 votos, Arthur Augusto Teixeira 1.298 votos, conselheiro Antonio Coelho Rodrigues 1.125 votos e Adriano Corrêa Bandoira 377 vot's.

O Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal: Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, João Eugenio Emilio Borla e Augusto José Ferreira; supplentes: Arthur Augusto Teixeira, Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo o conselheiro Antonio Coelho Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar e nenhum Sr. accionista pedindo a palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente, que vai assignada pela mesa.—*Augusto Alvares de Azevedo*, presidente.—*Dr. Leopoldo Augusto de Mello Cunha*, 1º secretario.—*Joaquim Jorge de Oliveira*, 2º secretario.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

A acta de 26 de fevereiro de 1900 foi publicada no *Diario Official* n. 56, de 27 de fevereiro de 1900, e archivada na Junta Commercial em 21 de janeiro e rronto, conforme o certificado abaixo transcripto.
Rio de Janeiro; 22 de janeiro de 1901.—*Luiz Felipe Alves da Nobrega*, presidente.

N. 2.701—Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, foi archivada, sob n. 2.701, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de 26 de fevereiro de 1900, que approvou a proposta de concordata da maioria dos credores por *debetures* da mesma companhia, afim de ser esta reorganizada com o capital de 10.000.000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de janeiro de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Estavam colladas duas estampilhas no valor de 5\$500, tendo ao lado o carimbo da junta.)

ANNUNCIOS

Companhia de Lacteinios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa convocada para hoje, convido-os a comparecer no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, em Mantiqueira, Estado de Minas Geraes, devendo effectuar-se a reunião com qualquer numero de accionistas presentes, por ser esta a segunda convocação.

Mantiqueira, 22 de janeiro de 1901.—O presidente, Dr. J. A. Rodrigues Caldas.

Corvejaria Brahma

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os Srs. commanditarios a reunir-se no dia 7 de fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua Visconde do Sapucahy n. 142, em assembléa geral ordinaria, para approvação de contas.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1901.—*Georg Maschke & Comp.*

Sociedade Anonyma «A Noticia»

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 8 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 123, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria do anno findo em 31 de dezembro de 1900 e elegerem o conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Sendo as acções ao portador, cumpre aos seus possuidores depositar-as na sede da sociedade, até a vespera do dia da reunião.

De conformidade com a lei, acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos referents ao balanço encerrado em 31 de dezembro do anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1901.—*M. J. de Oliveira Rocha*, director-presidente.

Apolices perdidas

A abaixo assignada declara, para os fins convenientes, que se extraviaram as suas apolices da divida publica dos seguintes valores e numeros, juros de 5%:

1.000\$, n. 220.274 a 220.283 o 171.662; 200\$, n. 6.328 a 6.331, o pede a quem as tenha encontrado favor dellas entrega á rua Primeiro de Março n. 17, pelo que fica desde já agradecida.—*Hermínia Monteiro de Moracs.*

Empreza Fonte Santa Thereza

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, na rua do S. Pedro n. 65, afim de tomarem conhecimento do balanço fechado em 31 de dezembro proximo passado, assim como resolverem sobre outros assumptos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1901.—O director-gerente, *Hugo Schieck.*